CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS (GAVPM)

Procedimento: 2020/GAVPM/0138

Relatórios Anuais das Comarcas - 2019 (15/02/2020) - Procedimento Geral

"Relatório Anual 2019"

Comarca de Portalegre

(Report da Comarca)



Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

CSM

De: Gestao Comarca Portalegre
Enviado: 30 de janeiro de 2020 16:30
Para: CSM
Cc: Juiz Presidente Portalegre; Administrador Judiciario Portalegre
Assunto: Relatório anual
Anexos: Anexos.zip; Relatório anual_v final.pdf

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM

Encarrega-me a Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, de enviar a Vª Exª o relatório anual (2019) da Comarca e os respectivos anexos do relatório anual.

Com os melhores cumprimentos,

A escrivã auxiliar
Eunice Trindade

Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Gabinete de Apoio à Gestão

Av. do Bonfim, 22, 7300-067 Portalegre

Telefone: 245 302 283 – Voip:704563

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

Relatório anual 2019

Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Ana Mafalda Sequinho dos Santos - Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

I – Introdução:

1.Âmbito do Relatório:

Determinam os arts. 94.º, n.º 2, al. g), n.º 8, al. a) e 108.º, n.º 2, als. a) e f) da Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ (aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26/08 e alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12, Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25/08, Lei n.º 23/2018, de 05/06, Lei n.º 94/2017, de 23/08, DL n.º 110/2018, de 10/12, Lei n.º 19/2019, de 19/02, Lei n.º 27/2019, de 28/03, Lei n.º 55/2019, de 05/08 e Lei n.º 107/2019, de 09/09) que o Juiz Presidente do Tribunal de Comarca, no âmbito das suas competências de representação e direção, elabora relatório semestral e de atividades sobre o estado dos serviços judiciais e a qualidade da resposta e, no final de cada ano judicial, relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Coincidindo temporalmente a necessidade de comunicar o estado dos serviços, espelhando os resultados obtidos e as contingências de desempenho, com o balanço atinente ao cumprimento dos objetivos, elaborara-se um único documento que se pretende abrangente.

Após o relatório semestral apresentado faz-se, agora, o balanço final da prestação dos diversos serviços incluídos no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre no ano transato, com nota dos resultados obtidos, mas também dos constrangimentos que condicionam a qualidade da resposta.

Com este diagnóstico, almeja-se perspetivar medidas corretivas a implementar, a par das medidas de gestão já implementadas e a que se fará referência.

2. Apresentação sumária dos capítulos

O relatório apresenta a seguinte estrutura (aprovada pelo Conselho Superior da Magistratura):

I – Introdução

1. Âmbito do Relatório
2. Apresentação sumária dos capítulos
3. Apresentação sumária dos anexos
4. Procedimento seguido na elaboração

II – Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens
3. Propostas

III - O Tribunal e o território:

1. A inserção territorial das jurisdições
2. Medidas de gestão
3. Propostas

IV - Recursos humanos:

1 – Juízes de Direito:

1.1. Quadro previsto

1.2. Juízes em funções e absentismo

1.3. Necessidade de recuperação

1.4. Medidas de gestão

1.5. Propostas

2 – Funcionários judiciais

2.1. Quadro previsto

2.2. Quadro funcional do Tribunal

2.3. Absentismo

2.4. Medidas de Gestão

3 – Magistrados do Ministério Público

3.1. Quadro Previsto e Magistrados em funções

V – Recurso Financeiros:

1. Orçamento e sua execução;
2. Balancete de execução orçamental;
3. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

VI – Instalações e Equipamentos

1. Instalações

1.1. Necessidades estruturais e manutenção:

1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade;

2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário);

VII – Unidades orgânicas e movimentação processual

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica

1.1 Dados estatísticos 2.º semestre 2019

1.2 Dados estatísticos ano 2019

1.3 Taxas e indicadores

1.4 Agendamentos

2. Unidades Centrais
3. Juízos de Proximidade

4. Medidas de Gestão e Organizativas
5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

VIII – Síntese Conclusiva

3. Apresentação sumária dos anexos

Anexo I – Tabela de Movimento e Duração Processual 2.º Semestre 2019 extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo II – Tabela de Movimentação e Duração Processual janeiro a dezembro 2019 extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo III – Tabela Comparativa dos Indicadores do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre face aos nacionais

Anexo IV – Objetivos 2019

4. Procedimento seguido na elaboração

O relatório foi elaborado pela Juíza Presidente do Tribunal com a colaboração da Senhora Administradora Judiciária, em regime de substituição Dra. Célia Costa, e da Escrivã Auxiliar de Apoio aos órgãos de Gestão, Eunice Trindade, no que concerne aos recursos financeiros, aos dados atinentes aos funcionários judiciais e à recolha e tratamento de dados estatísticos extraídos da plataforma *Citius* e do Sistema de Indicadores de Gestão (SIG).

Foi aprovado em Conselho de Gestão de 29/01/2020, debatido e objeto de parecer favorável do Conselho Consultivo de 29/01/2020.

II – Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca

Na sessão plenária do CSM de 25/10/2016, foi a signatária nomeada como Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre. Assumi funções após a publicação da nomeação em 25/11/2016 (D.R. 2.ª série de 24/11/2016) e tomada de posse no Conselho Superior da Magistratura (CSM) no dia 29/11/2016.

Entretanto, foi renovada a comissão de serviço com efeitos a novembro de 2019 (D.R. 2.ª série de 25/10/2019).

No final do ano de 2019 cessou funções a Exma. Sra. Procuradora da República, Dra. Branca Maria Gonçalves de Almeida Lima, como Procuradora Coordenadora da Comarca de Portalegre, assumindo essas funções, já no ano em curso, a Exma. Sra. Dra. Maria Adelaide Santos (deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 17/12/2019, publicada no dia 27/12/2019 no DR 2.ª Série de 27/12/2019).

No ano de 2019 manteve-se em funções a Exma. Sra. Administradora Judiciária, em regime de substituição, Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues Costa, por meu despacho, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 155 de 13 de agosto de 2018 – Despacho (extrato) nº 7741/2018.

Nenhum dos membros do atual Conselho de Gestão acompanhou, assim, o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre na sua fase de implementação após a Reforma.

A Juíza Presidente da Comarca de Portalegre é substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Exma. Sra. Juíza de Direito do Juízo do Trabalho, Dra. Maria Clara da Silva Maia Figueiredo.

Durante o ano de 2019 reuniu, quando necessário, o Conselho de Gestão e o Conselho Consultivo.

Em conjunto ou individualmente, os membros do Conselho de Gestão reuniram ou mantiveram contactos com representantes de diversas entidades (órgãos de polícia criminal, Segurança Social, Gabinete Médico-Legal, Presidentes de Câmara, Ordem dos Advogados e Cpjc) e asseguraram a representação do Tribunal em cerimónias oficiais.

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Como já aconteceu nos anos anteriores, afeta, sobremaneira, a prestação funcional a precariedade das instalações (provisórias) no núcleo de Portalegre, a degradação das instalações nos núcleos de Elvas, Ponte Sor e Nisa, as dificuldades de gestão orçamental e a falta de resposta do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça à necessidade de intervenções urgentes nos edifícios.

Vinham sendo assinaladas, nos anteriores relatórios, as dificuldades decorrentes do não preenchimento do quadro de oficiais de justiça da Comarca e que condicionavam, também, o apoio à gestão.

Inicialmente este apoio foi dado pela Senhora oficial de justiça, agora Secretária em regime de substituição do núcleo de Elvas, em acumulação com as demais funções.

Ainda no âmbito da anterior gestão foi nomeada, para apoio em regime de exclusividade, a assistente técnica afeta ao núcleo de Portalegre, Inês Rita Vaz, que mantem essas funções.

Pese embora o quadro legal de oficiais de justiça não esteja preenchido, estabilizou em 2018 e 2019, permitindo reforçar o apoio à gestão (necessidade que se revelou premente em face da ausência prolongada, por acidente de trabalho, da assistente técnica Inês Rita Vaz coincidente com a assunção de funções da Sr. Administradora Judiciária em regime de substituição).

Em setembro de 2018 foram colocados dois Secretários de Justiça, um no núcleo de Portalegre e outro no núcleo de Elvas, sendo que apenas o primeiro assumiu funções.

Em setembro de 2019 a Sra. Oficial de Justiça de Apoio à Gestão, Liliana Cardoso, assumiu funções no Juízo Central, substituindo-a, no Apoio à Gestão, a Sra. Oficial de Justiça Eunice Trindade.

Encontram-se, assim, e desde essa data, no apoio à gestão a escrivã de direito Madalena Ferreira (que acumula funções como secretária do núcleo de Elvas em regime de substituição) e a escrivã auxiliar Eunice Trindade, mantendo essas funções, de igual forma, a assistente técnica Inês Rita Vaz.

3. Propostas

O nível acrescido de exigências justifica esta afetação de oficiais de justiça à gestão do Tribunal, que esperamos conseguir manter (assim o preenchimento efetivo dos quadros das diversas secções de processos o permita, como acontece atualmente).

III – Os tribunais e o território:

1. A inserção territorial das jurisdições

A entrada em vigor das alterações à Lei de Organização do Sistema Judiciário (introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 e D.L. n.º 86/2016, de 27/12) transformou a configuração do mapa dos juízos (anteriores secções) do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre implementado em setembro de 2014.

Em concreto, determinou a extinção da secção de proximidade de Nisa, a criação e entrada em funcionamento do Juízo de competência genérica de Nisa e do Juízo de proximidade de Castelo de Vide.

Já as alterações introduzidas nos demais Tribunais de Comarca em 2019 (D.L. n.º 38/2019, de 18/3 D.R. 1.ª série 18/03/2019) não abrangeram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre (ficando por concretizar, mais uma vez, o incremento de especialização, vetor da Reforma de 2014).

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre desdobra-se em juízos de competência especializada, juízos de competência genérica e juízos de proximidade.

Integra os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Portalegre:

- Juízo Central Cível de Portalegre;
- Juízo Central Criminal de Portalegre (com quadro de juízes comum (3) o que, na prática, se traduz num juízo Central de natureza "mista");
- Juízo do Trabalho;
- Juízo Local Cível de Portalegre (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Portalegre.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre integra, igualmente, os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Elvas:

- Juízo Local Cível de Elvas (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Elvas.

Integra, ainda, os Juízos de competência genérica de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa.

Inclui os Juízos de proximidade de Avis (área do Juízo de Fronteira) e Castelo de Vide (área do juízo de Nisa).

O juízo de competência genérica de Nisa, instalado em 1 de janeiro de 2017, tem o quadro de 1 juiz (cfr. Anexo I ao DL. n.º 86/2016, de 27/12).

O lugar nem sempre esteve preenchido com Juiz titular. Apenas foi preenchido em setembro de 2017 e com a afetação à Exma. Colega titular dos processos de natureza executiva (e respetivos apensos) do Juízo Central Cível de Portalegre, em face da reduzida pendência processual.

Tendo a Exma. Colega entrado de baixa médica prolongada no dia 5/11/2018, na falta de juiz do Quadro Complementar para suprir a referida ausência, foi determinado pelo Conselho Superior da Magistratura, com o acordo das mesmas, que as Exmas. Colegas Dra. Susete Carvalho, titular do Juízo local Criminal de Portalegre, e Dra. Marta Almeida, titular do Juízo local Cível de Portalegre (J2), assegurassem o Juízo de Competência Genérica de Nisa e os processos de natureza executiva do Juízo Central de Portalegre.

Mais concretamente, desde o final do mês de novembro de 2018 e até final de agosto de 2019, a Exma. Sra. Dra. Susete Carvalho, para além do Juízo Criminal de Portalegre, assegurou a tramitação dos processos de natureza penal do Juízo de Competência Genérica de Nisa e os processos de natureza executiva e respetivos apensos do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre (com terminação ímpar).

Já a Exma. Sra. Dra. Marta Almeida, para além dos processos do Juízo Cível de Portalegre de que é titular (J2), assegurou também os demais processos do Juízo de Competência Genérica de Nisa e os processos de natureza executiva e respetivos apensos do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre (com terminação par).

Na sequência do movimento ordinário de juízes de 2019, assumiu funções em setembro de 2019, a Exm.ª Sra. Dra. Morgana Santos, como Juíza titular do Juízo de

Competência Genérica de Nisa, assumindo, de igual forma, a tramitação dos processos de natureza executiva e respetivos apensos do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre (despacho da presidência 15/2019, devidamente homologado pelo CSM).

Analisando as necessidades de recurso ao Tribunal por parte da população abrangida, de acordo com os dados retirados do módulo estatístico *Citius* no mês de janeiro de 2020, verificamos que após um decréscimo do número de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre no ano de 2016 relativamente a período homólogo do ano anterior, voltámos a verificar um acréscimo em 2017 (cerca de 2%) e novamente um decréscimo no ano de 2018, tendo-se mantido essa tendência em 2019.

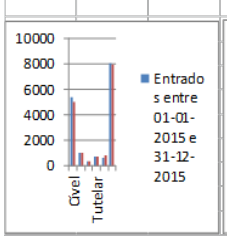
Na jurisdição laboral verificou-se relativa continuidade no número de entradas até 2017, assistindo-se a uma quebra no ano de 2018 com ligeira inversão da tendência em 2019 (2015 – 370; 2016 – 380; 2017 – 369; 2018 – 307; 2019 - 323).

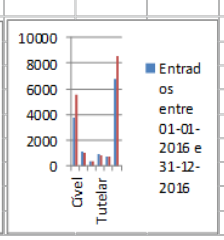
A justiça penal e a instrução criminal apresentaram uma tendência crescente constante até 2017. No ano de 2018 verifica-se um aumento na entrada de processos de instrução criminal relativamente a período homólogo anterior (850/785) e uma ligeira quebra das entradas nos demais processos da jurisdição penal (1086/956). Em 2019 o total de processos entrados na instrução criminal aumentou (908/850) e nos demais processos de jurisdição penal manteve-se o número de entradas (953/956).

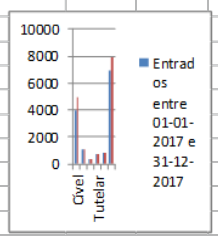
Na justiça tutelar, após uma subida significativa em 2016, decresceu o número de entradas em 2017 e 2018 e continuou a diminuir em 2019 (2015-716;2016-904;2017-737, 2018-722 e 2019-615).

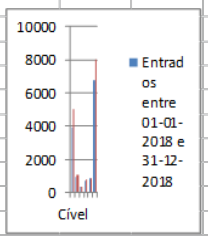
Esta tendência verifica-se também no que respeita à justiça cível, a mais expressiva na totalidade do Tribunal (com particular ênfase para as execuções). Se as entradas contabilizadas no ano de 2016 decresceram cerca de 30,5% relativamente a igual período do ano anterior, verificamos que a tendência se inverteu em 2017, aumentando o número de entradas em cerca de 6%. Já em 2018 voltou a verificar-se uma ligeira diminuição do número de processos entrados relativamente ao ano anterior, tendo-se mantido a tendência em 2019.

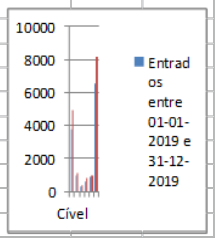
2015	Entrados entre 01-01-2015 e 31-12-2015	Findos entre 01-01-2015 e 31-12-2015	2016	Entrados entre 01-01-2016 e 31-12-2016	Findos entre 01-01-2016 e 31-12-2016	2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019
Cível	5364	5045	Cível	3725	5562	Cível	3955	4965	Cível	3920	5045	Cível	3727	4907
Penal	1054	1031	Penal	1066	985	Penal	1086	1085	Penal	956	1031	Penal	953	1136
Laboral	370	316	Laboral	381	388	Laboral	369	366	Laboral	307	316	Laboral	323	364
Tutelar	716	760	Tutelar	904	866	Tutelar	737	732	Tutelar	722	760	Tutelar	615	788
Inst.Criminal	617	830	Inst.Criminal	722	765	Inst.Criminal	785	793	Inst.Criminal	850	830	Inst.Criminal	908	928
Total	8121	7982	Total	6798	8566	Total	6932	7941	Total	6755	7982	Total	6526	8123











2. Medidas de gestão

As alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 e do D.L n.º 86/2016, de 27/12, quase coincidentes com o início de funções da atual Juíza Presidente, desacompanhadas de reforço de meios humanos (nenhum outro funcionário foi então afeto à Comarca e saíram vários oficiais de justiça durante o ano de 2017) e financeiros (o orçamento da Comarca tem sofrido sempre cortes relativamente aos aprovados anteriormente) geraram inúmeros constrangimentos na gestão.

No final ao ano de 2018 e no ano de 2019 o quadro de oficiais de justiça foi reforçado, estabilizando-se, o que melhorou as condições objetivas de desempenho.

Já o quadro de Magistrados (quer do Ministério Público, em Portalegre, quer dos Juízes, em Nisa e Elvas não esteve preenchido) tendo-se recorrido ao regime da acumulação para conseguir assegurar a tramitação processual de todos os Juízos.

No momento em que elaboramos este relatório ainda não temos conhecimento da dotação orçamental aprovada para o ano em curso (sendo que o Tribunal não dispõe de autonomia orçamental, estando sempre dependente do Orçamento da Direção Geral da Administração da Justiça).

No ano de 2019 a dotação inicial, como veremos mais à frente, foi irrisória, obrigando a permanentes pedidos de reforço de dotação por parte da Senhora funcionária da gestão para fazer face a todas as necessidades.

O espaço afeto às instalações inauguradas em março de 2018 do Juízo de proximidade de Avis não previa a existência de arquivo. Demonstrou o Sr. Presidente da Câmara disponibilidade para ceder um espaço contíguo para esse efeito. No ano de 2019 decorreram as obras de recuperação e adaptação, estando em fase de finalização a transferência do arquivo para o novo espaço.

Os funcionários colocados nos Juízos de proximidade encontram-se a cumprir, a maior parte à distância, os processos de natureza cível e executiva dos Juízos de Fronteira, Elvas e Nisa.

No que diz respeito ao Juízo Central, pese embora esteja prevista a existência autónoma de uma secção cível e de uma secção criminal, a verdade é que apenas se prevê um quadro comum de 3 juízes, o que inviabiliza a almejada especialização, transformando-o, na prática, em juízo de natureza mista.

Os Senhores Juízes deslocam-se para realização de julgamentos em Tribunal Coletivo aos diversos núcleos da Comarca, com o dispêndio de tempo necessariamente associado. Nos últimos anos asseguraram a composição de Coletivos em processos de maior complexidade, pelo que apenas com o reforço de

recursos humanos e a melhoria das respetivas instalações (com a realização das obras de recuperação/ampliação do Palácio da Justiça), se poderá almejar melhores resultados.

3. Propostas

A configuração dos diversos serviços do Tribunal decorrente da Reforma debateu-se sempre com a grande dispersão geográfica dos núcleos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com a ausência de rede viável de transportes públicos e com a ausência de meios de transporte próprios do Tribunal que satisfizesse as necessidades.

Regista-se a melhoria do estado dos serviços, nomeadamente da mobilidade entre os diversos núcleos, após a afetação de uma segunda viatura ao Tribunal (em regime de ALD) e da colocação (no mês de novembro de 2018) de um assistente operacional com as funções de motorista.

Desde a Reforma que foi sendo frisada a necessidade de maior especialização na Comarca na senda, aliás, do espírito que enformou as alterações legislativas. Pugnou-se (e bem) pela especialização na área da família, bem como da instrução criminal (onde se verifica um aumento constante do número de entradas nos últimos anos).

Não obstante, ao arrepio das necessidades que os meus Ilustres Antecessores e eu própria fomos apontando, a vontade legislativa foi exatamente a oposta, optando-se por instalar um novo juízo de competência genérica (nas alterações de 2016).

Já as alterações de 2019 ignoraram as necessidades do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, continuando a não existir especialização sequer na área da família e das crianças (reconhecidamente sensível).

Compreende-se que as distâncias geográficas e a precariedade da rede de transportes públicos aportam dificuldades acrescidas à especialização em

determinadas áreas, como será o caso da família e menores, nos moldes em que o legislador acabou por delinear o exercício dessas competências. A possibilidade de oferecer, em áreas mais despovoadas, uma justiça especializada e, simultaneamente, de proximidade implicará, eventualmente, uma opção diferente, instando-se um Juízo com competência para os núcleos com maior expressão e com deslocação de magistrados, assumindo-se o pagamento efetivo de todos os custos implicados.

A opção pela especialização poderia passar, com menos óbices, pela criação de um Juízo de Competência Especializado em matéria executiva, onde as deslocações dos intervenientes ao Tribunal ocorrem em menor número e a grande parte das ações são desmaterializadas, estando em implementação mecanismos de acesso eletrónico a todos os intervenientes processuais.

Na verdade, a experiência de afetar funcionários ao cumprimento dos processos de natureza executiva, demonstração incipiente de especialização, tem-se revelado positiva, permitindo recuperar pendências em Fronteira e Elvas.

A curto prazo, mostra-se vital, pelo menos, a afetação do número mínimo de juízes previsto no quadro (que é de 14 a 16), sendo incomportável assegurar os Juízes de Elvas apenas com dois juízes (onde são necessários quatro) e ajuda pontual em regime de acumulação.

IV – Recursos humanos:

1 – Juízes de Direito:

1.1. Quadro previsto

Com a Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 e D.L. n.º 86/2016, de 27/12 o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a contar com um quadro de 14 a 16 juízes.

1.2. Juízes em funções e absentismo

Juízos locais	Quadro legal	Em exercício de funções
Portalegre Cível	2	2
Portalegre Criminal	1	1
Elvas Cível	2	1 (a)
Elvas Criminal	1	1 (b)
Fronteira	1	1
Ponte de Sor	2	2
Nisa	1	1 (c)

a) 2 Juízes até 31 de agosto de 2019. Em setembro de 2019 A Sra. Juíza titular do J1 não assumiu funções e não foi, até à data, assegurada a respetiva substituição por juiz do quadro complementar.

b) A Sra. Juíza titular encontra-se ausente ao serviço, ininterruptamente, desde o final de setembro de 2019. Foi substituída por Juiz do quadro complementar.

c) Desde setembro de 2019. Antes vigorou a medida de referida a pág. 9.

Juízos Centrais	Quadro legal	Em exercício de funções
Cível e Criminal	3	3
Trabalho	1	1

No ano de 2019 estiveram em exercício efetivo de funções no Tribunal apenas **13 juízes** (número inferior ao mínimo previsto no quadro legal).

1.3. Necessidade de recuperação

O Juízo Criminal de Elvas continua a necessitar de recuperação, quer ao nível da pendência oficial, quer ao nível da secretaria.

O Juízo de proximidade de Nisa registava, em dezembro de 2019, atrasos ao nível do cumprimento de processos na secretaria.

1.4. Medidas de gestão

Com o movimento de juízes de setembro de 2019 passaram a deter a titularidade do J2 de Ponte Sor, do J1 Cível de Elvas e do Juízo Criminal de Elvas Senhoras Juízas que não assumiram funções ou, assumindo-as, se encontram ausentes ao serviço.

O Conselho Superior da Magistratura colocou apenas 2 Juízes do Quadro Complementar para suprir as apontadas faltas, o que se revela manifestamente insuficiente.

Para colmatar a falta de juiz titular foram tomadas medidas de gestão, estando os respetivos processos a ser assegurados em regime de substituição pelo Sr. Juiz titular do J2, Dr. Ricardo Marques e, em regime de acumulação, pelos Senhores Dr. Paulo Afonso e Dra. Marta Almeida até ao final do ano de 2019 (a partir de janeiro de 2020 também pela Sra. Dra. Joana Gomes).

Desde o início de funções que acompanhámos os Juízos de Elvas e pugnámos pelo reforço do quadro de funcionários e de magistrados.

Este núcleo apresentava um passivo muito relevante, necessitando de um reforço ao nível dos recursos humanos.

A entrada de novos funcionários e a afetação de processos para tramitação à distância, bem como o empenho dos Oficiais de Justiça e Magistrados permitiu clara diminuição de pendência no Juízo Cível e registo de francas melhorias no Juízo Criminal até setembro de 2019.

A manifesta redução de recursos humanos desde então, com a afetação em permanência de apenas 2 juízes onde deveriam estar 4 (sendo que sempre veiculámos a necessidade de ser afeto juiz auxiliar ao Juízo Criminal de Elvas junto do CSM) é obstáculo ao cumprimento dos objetivos fixados, como adiante veremos.

1.5. Propostas

Reiteramos a necessidade, manifesta, de dotação do quadro de juízes do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre com, pelo menos, o número mínimo de juizes em efetividade de funções (14), sendo essencial o CSM tomar em linha de conta o estado atual do Juízo Criminal de Elvas com a afetação de Juiz auxiliar.

Note-se que o quadro de Magistrados do Ministério Público é, atualmente e desde janeiro de 2019, de quatro Magistrados e o quadro de funcionários encontra-se estabilizado (neste momento o Juízo Criminal tem afetos 7 oficiais de justiça). Resta, por isso, a afetação do número suficiente de Magistrados Judiciais para se lograr alcançar o cumprimento dos objetivos.

Relativamente ao Tribunal, na sua globalidade, a especialização é, em nosso entender e como já reiteradamente referimos, manifestamente insuficiente, colocando a população abrangida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre em condições mais desfavoráveis que a demais população do território nacional, ao não possibilitar o recurso a justiça especializada em áreas particularmente sensíveis, como é a da Família e das Crianças.

E se se compreendem os óbices decorrentes da dispersão geográfica e da ausência de adequada rede pública de transportes, poder-se-ia avançar para a instalação de um Juízo com uma componente "itinerante", pelo menos que

abrangesse os núcleos com maior número de entradas (Portalegre e Elvas). Para esta solução não tem, contudo, existido abertura por parte do legislador.

2 – Funcionários Judiciais:

Considerações gerais:

Apresentam-se tabelas com informação relativa ao número de funcionários previsto na Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro (alteração dos mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância, constantes do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto) e número de funcionários efetivamente em funções.

2.1 Quadro previsto:

Funcionário Apoio Técnico ao Conselho de gestão	Funcionário nomeados	Número de Pessoal Oficial de Justiça previsto para a Comarca	Técnicos de apoio informático	Funcionários do Regime Geral
2	2	86	2	5

Serviços Judiciais:

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria º 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2019
Secretário de Justiça	2	2
Escrivão de Direito	10	9
Escrivão-Adjunto	24	18
Escrivão Auxiliar	32	33
Técnicos de informática	2	2
Carreia do Regime Geral	5	3

Relativamente aos funcionários colocados, encontra-se de baixa (prolongada) uma escrivã auxiliar e uma outra encontra-se ausente de licença para assistência a filho – Artº 52º do Código do Trabalho desde o dia 18 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019 (ambas do núcleo de Portalegre).

Serviços do Ministério Público:

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 118/2019	Funcionários colocados em 31-12-2019
Técnico de Justiça Principal	**2**	**2**
Técnico de Justiça-Adjunto	**10**	**8**
Técnico de Justiça Auxiliar	**6**	**8**

2.2 Quadro funcional do Tribunal:

Através da Portaria Nº 118/2019, de 18 de Abril, foi criado o lugar de Técnico de Justiça Principal nos Serviços do Mº Pº de Elvas, não se encontrando o mesmo preenchido.

Por despacho nº 17/2019, de 28 de outubro de 2019, da Srª Administradora e com vista à operacionalidade dos Serviços do Mº Pº de Elvas, foi colocado, em regime de substituição, o Técnico de Justiça Adjunto que se encontrava a exercer funções nos Serviços do Mº Pº de Fronteira.

Pelo mesmo despacho, foi colocada nos Serviços do Mº Pº de Fronteira a Técnica de Justiça Auxiliar que fora nomeada para os Serviços do Mº Pº de Elvas.

Por despacho nº 16/2019, de 30 de agosto de 2019, a funcionária que fora promovida como técnica de justiça adjunta, para os serviços do Mº Pº de Portalegre, foi recolocada provisoriamente para desempenhar funções no Serviço do Mº Pº de Ponte de Sor.

Todas estas alterações foram feitas por conveniência dos serviços.

Também no âmbito das medidas de gestão, foram atribuídos os processos executivos do Juízo Cível - J1 e J2 e respetivos apensos ao escrivão auxiliar afeto ao Juízo Local de Ponte de Sor que passou a exercer funções no Juízo de Proximidade de Avis. Esta missão tem sido realizada à distância, dado que, por motivos estatutários, a que se associam razões de natureza pessoal, não é possível transferir aquele Oficial de Justiça, por via administrativa, para Elvas. Esta medida de gestão manteve-se em 2019.

No núcleo de Fronteira, estão previstos 3 lugares de escrivão-adjunto. Estão colocados 2, 1 dos quais exerce funções no Juízo Local Criminal de Elvas. Foi aplicada a pena de demissão no ano de 2019 a uma escrivã adjunta.

2.3 O absentismo de pessoal da carreira de oficial de justiça no ano de 2019 é demonstrado no quadro *infra*:

Total de faltas por núcleo "excluindo" férias

Núcleo	N.º de Faltas	Oficiais de Justiça
Comarca	1444	80
Elvas núcleo	211	21
Fronteira núcleo	124	8
Nisa	69	5
Ponte Sor núcleo	214	12
Portalegre núcleo	826	35

	Faltas art.º 59.º, n.º 6 do EFJ	N.º de Oficiais de Justiça	N.º de faltas por funcionário
Elvas núcleo	46	21	2.19
Fronteira núcleo	10.5	8	1.31
Ponte Sor núcleo	62.5	12	5.2

Portalegre núcleo	44	34	1.29
Nisa	14	5	2.8
Total Geral	196.5	80	2.45

Faltas de longa duração	**Dias**
Portalegre núcleo	304
Total	**304**

Verifica-se um nível de abstencionismo no núcleo de Ponte Sor percentualmente superior aos demais núcleos, em especial no que respeita ao recurso ao art. 59.º do respetivo Estatuto (a merecer atenção da Senhora Administradora).

2.4 Medidas de Gestão

Elvas

No movimento anual ordinário dos oficiais de justiça de 2018 foi colocado em Elvas um secretário, o qual manteve a comissão de serviço, tendo sido afeta àquele núcleo a funcionária Maria Madalena Hortas Biscaia Relvas Fernandes, como secretária de justiça, em regime de substituição e cumulativamente mantendo as funções de apoio ao Conselho de Gestão.

Face à não colocação de Técnico de Justiça Principal nos Serviços do M.º P.º de Elvas, a Técnica de Justiça Principal, Maria João Alexandre, colocada nos Serviços do Mº Pº de Portalegre, deslocou-se semanalmente a Elvas a fim de chefiar e coordenar os serviços.

Com a entrada de novos oficiais de justiça, em setembro de 2019, foi possível preencher, em regime de substituição, o lugar de Técnico de Justiça Principal criado este ano nos Serviços do Ministério Público de Elvas.

Também como medida de gestão, manteve-se a atribuição dos processos executivos do Juízo Cível de Elvas- J1 e J2 - e respetivas ações declarativas, ao

escrivão auxiliar afeto ao Juízo Local de Ponte de Sor, a exercer funções no Juízo de Proximidade de Avis. Esta missão tem sido realizada à distância, como já referimos.

São notórios os ganhos de produtividade com a efetiva movimentação das ações de natureza executiva e respetivos apensos do núcleo de Elvas.

Fronteira

Em outubro de 2018 os processos executivos e respetivas ações declarativas passaram a ser tramitadas pelo escrivão auxiliar Luís António Costa de Oliveira, que também tem a seu cargo a tramitação dos processos cíveis e de família e menores daquele Juízo de Fronteira, tendo passado a exercer tais funções (a sua solicitação) na secção de proximidade de Avis.

Juízos de Proximidade de Avis e Castelo de Vide

No Juízo de Proximidade de Castelo de Vide, pese embora o quadro se encontre preenchido, o Senhor Técnico de Justiça Adjunto encontra-se a exercer funções em Portalegre.

Por essa razão, qualquer impedimento do funcionário afeto ao juízo de proximidade de Castelo de Vide obriga à deslocação de um funcionário do núcleo de Portalegre ou de Nisa.

No Juízo de Proximidade de Avis atualmente encontram-se 2 funcionários (a pedido daqueles e com afetação de processos de outros núcleos para tramitação à distância e tendo também a seu cargo a organização do arquivo situado nas antigas instalações do Tribunal de Avis).

Proposta:

- ✓ Preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal do Tribunal;
- ✓ Ponderar o estado global dos serviços aquando da realização dos movimentos dos oficiais de justiça, salientando-se que a ausência de rede de transportes públicos e a distância geográfica entre os diversos núcleos inviabiliza a tomada de medidas de gestão sem o consentimento dos senhores oficiais de justiça (não se deixando de aqui salientar a colaboração já prestada pelos mesmos perante situações de descapitalização de núcleos na sequência de movimentos de oficiais de justiça, como ocorreu em 2017).

3 – Magistrados do Ministério Público

3.1. Quadro previsto e Magistrados em funções

O quadro do Ministério Público é de 2 a 3 procuradores da república e de 10 a 11 procuradores-adjuntos.

No final do ano de 2019, em funções efetivas estavam 10 procuradores-adjuntos e 2 procuradores da República, conforme se discrimina no quadro infra:

Juízos Locais	Magistrados
Elvas	4 Procuradoras-adjuntos
Fronteira	1 Procurador-adjunto
Nisa	1 Procuradora-adjunta
Ponte de Sor	2 Procuradores-adjuntos
Portalegre	2 Procuradoras-adjuntas
Juízos Centrais	2 Procuradores da República

V – Recursos Financeiros:

1. Orçamento e sua execução

A execução orçamental do ano civil de 2019 espelhou a insuficiência da dotação orçamental para fazer face a todas as necessidades do Tribunal, tendo havido necessidade de transferências e pedidos de reforços.

O valor atribuído no ano de 2019 (38 881,37€) foi claramente inferior ao de 2018 (258 870,00€).

Foi necessário pedir o reforço de 351 269,25€, tendo-se apurado que o total de pagamentos acumulados em dezembro foi de 390.150,62€.

Verificou-se um aumento da despesa em relação ao ano de 2018 de cerca de 20 000,00€ (19 369,99€) que está diretamente relacionado com a conservação/reparação de equipamentos avac, verificando-se, em todos os núcleos desta Comarca, que a maior parte dos equipamentos instalados se encontram obsoletos e a necessitar de substituição.

2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2019)

Apresenta-se a seguir a súmula da "tabela da execução orçamental" reportada a 31 de dezembro:

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Reforços €.	Dot. Corrigida €
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	0,00 €	1.158,54 €	2.158,54 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	1.350,00 €	853,19 €	2.203,19 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	16,32 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	692,66 €	5.485,05 €	6.176,84 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	839,27 €	0,00 €	839,27 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumiveis de Impressão	1.177,46 €	1.569,94 €	2.747,40 €

02.01.08.C0.00	(OF) Outros	0,00 €	3.111,55 €	3.111,55 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	719,49 €	2.237,46 €	168,60 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	0,00 €	4.750,00 €	7.338,35 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	1.401,00 €	0,00 €	1.359,39 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	179,81 €	1.260,36 €	1.440,17 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	1.556,25 €	0,00 €	1.555,25 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	0,00 €	76,32 €	76,32 €
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	0,00 €	1.640,82 €	0,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00 €	0,00 €	200,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	0,00 €	5.660,91 €	5.091,99 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00 €	1.929,80 €	0,00 €
02.02.01.B0.09	(OF) Encargos das Instalações - outros - anos findos	0,00 €	483,93 €	483,93 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	0,00 €	41.704,20 €	41.388,86 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações -Eletricidade-anos findos	0,00 €	10.591,78 €	10.591,78 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	5.919,44 €	4.560,68 €	4.560,68 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	2.600,00 €	589,00 €	589,00 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Outros	589,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	0,00 €	35.198,35 €	35.198,35 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	3.199,85 €	3.199,85 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	3.199,85 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	0,00 €	479,60 €	479,60 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	0,00 €	2.742,80 €	1.642,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	0,00 €	2.503,10 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	0,00 €	32.171,72 €	32.171,72 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	0,00 €	54,80 €	54,80 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	0,00 €	827,08 €	1.699,00 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	0,00 €	86.800,00 €	86.800,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	5.395,08 €	5.395,08 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00 €	6.740,40 €	6.740,40 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	0,00 €	817,48 €	817,48 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	300,00 €	300,00 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	0,00 €	500,00 €	500,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	100,00 €	100,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	0,00 €	229,20 €	229,20 €
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - anos findos	0,00 €	300,00 €	300,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	0,00 €	594,10 €	436,61 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	0,00 €	226,96 €	226,96 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - anos findos	0,00 €	491,75 €	491,75 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	0,00 €	0,00 €	65,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	0,00 €	36,53 €	36,53 €

02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	0,00 €	76.687,68 €	76.687,68 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	1.640,82 €	1.640,82 €
02.02.19.B0.00	(OF) Assitência Técnica - Software Informático	1.640,82 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00 €	1.217,18 €	1.217,18 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00 €	185,06 €	185,06 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	0,00 €	3.846,24 €	3.846,24 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00 €	320,51 €	320,51 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00 €	1.239,84 €	1.239,84 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	206,64 €	206,64 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	0,00 €	67,35 €	401,69 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.-anos findos	0,00 €	109,45 €	62,60 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	0,00 €	2.486,82 €	2.486,82 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00 €	814,00 €	814,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínio	0,00 €	9.539,16 €	9.539,16 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	0,00 €	3.039,87 €	3.039,87 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	0,00 €	181,90 €	181,90 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços -Insp. Veículos afetos a Tribunais	0,00 €	61,60 €	61,60 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras de serviços limpeza	0,00 €	17.570,00 €	17.570,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	0,00 €	24,32 €	24,32 €
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,00 €	0,09 €	0,09 €
03.06.01.00.00	(OF) Outros Encargos Financeiros	17.000,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	0,00 €	5,16 €	5,16 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00 €	40,60 €	40,60 €
07.01.10.A0.A0	(OF) Equipamento Básico - Hardware de Comunicações	0,00 €	40,60 €	40,60 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	40,60 €	40,60 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	40,60 €	1.532,20 €
Totais :		38.881,37 €	387.778,42 €	390.150,62 €

3. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Os Senhores Secretários de Justiça têm subdelegação de competências da Senhora Administradora Judiciária.

Ao Senhor Secretário de Justiça colocado no núcleo de Portalegre foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Proceder ao registo da assiduidade/turno/greve de toda a comarca de Portalegre.
- Controlar e registar as entradas e saídas do economato de toda a comarca de Portalegre.
- Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível e Criminal de Portalegre, Serviços do Mº Pº e Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre.
- Tramitar os Processos Administrativos para venda de objetos perdidos a favor do Estado, de toda a comarca de Portalegre.
- Supervisionar o arquivo de toda a comarca de Portalegre.
- As competências delegadas no despacho nº 9576/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 197 de 12 de Outubro, no ponto b).
- Assinatura digital dos depósitos do Juízo Local Criminal de Portalegre e Juízo Central Criminal de Portalegre, bem como dos Núcleos de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos senhores Escrivães de Direito dos próprios núcleos ou quem os substitua.
- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da comarca.

À Senhora Secretária de Justiça, em regime de substituição, colocada no núcleo de Elvas foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Apoio à gestão.
- Proceder à confirmação e baixas das contas da Instância Local Cível e Criminal de Elvas.
- As competências delegadas no despacho nº 9576/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 197 de 12 de Outubro, no ponto a) e b).
- A prática de todos os atos de gestão orçamental, nomeadamente o registo de faturas na aplicação informática orçamental (GIS).
- Assinatura digital, dos depósitos do Juízo Local Criminal de Elvas. Na sua ausência serão assinados manualmente pela senhora Escrivã de Direito do próprio núcleo ou quem a substitua.

- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da comarca.

VI – Instalações e equipamentos:

1. Instalações:

1.1. Necessidades estruturais e manutenção

Mantém-se a necessidade premente de intervenção no Palácio da Justiça de Portalegre, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras.

Assinado (pela segunda vez) contrato para execução da obra em 28/07/2018 e remetido para visto no Tribunal de Contas (TC), exigiu esta entidade nova publicação da Portaria de Extensão de encargos uma vez que estes se iriam repercutir no ano de 2019 (a anterior Portaria autorizava a assunção de encargos apenas nos anos de 2017/2018) e a celebração de aditamento ao contrato mencionando a nova Portaria.

Foi publicada a Portaria n.º 1/2019 (DR 2.ª Série de 2 de janeiro de 2019) que autorizou o IGFEJ, I. P. a assumir, no ano de 2019, os encargos orçamentais decorrentes do contrato de empreitada relativo à remodelação e ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre até ao valor máximo de 838.700,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Obtido o visto do TC, na realidade a obra não iniciou a sua execução por razões que não nos foram devidamente comunicadas, pese embora já tenhamos diligenciado para esse efeito.

O Juízo Central Cível e Criminal continua provisoriamente instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre que, atualmente e na sua nova denominação, também ali desenvolve as suas funções. O protelamento do início de obras no Palácio de Justiça de Portalegre tem originado problemas no

normal funcionamento de ambos os Juízos Centrais. Existindo apenas uma sala de audiências, os julgamentos do Juízo Central de Competência Cível e Criminal têm de ser deslocalizados para o edifício dos Juízos Locais de Portalegre ou para outros Palácios de Justiça de diferentes núcleos, com as dificuldades logísticas e de planeamento que isso provoca.

Os Juízos Locais de Portalegre funcionam, provisoriamente, nas antigas instalações das "Estradas de Portugal" desde finais de 2014 (há mais de 5 anos, portanto). No rés-do-chão do edifício estão instaladas as secretarias judiciais e unidade central e existem três salas de audiências, um gabinete de videoconferência e o espaço reservado para os Advogados. No primeiro andar existe um espaço para os serviços do Ministério Público (secretaria e duas salas para realização de diligências de prova) e no resto do piso estão instalados os Juízes de Direito (4 gabinetes) e os Magistrados do Ministério Público (3 gabinetes), a sala de informática, um arquivo, uma pequena copa e os órgãos de gestão (com gabinetes para a Juíza Presidente, a Senhora Procuradora Coordenadora, a Senhora Administradora Judiciária, as Senhoras oficiais de justiça de apoio à gestão e uma sala de reuniões na qual foram realizadas várias formações ao longo do ano).

Por falta de espaço nas instalações provisórias, o arquivo de Portalegre permaneceu no Palácio, obrigando a deslocações frequentes de oficiais de justiça para aceder ao mesmo.

O Palácio da Justiça de Elvas necessita de obras de readaptação para criação de mais dois gabinetes de magistrados, dado que os atualmente existentes são em número insuficiente. É ainda necessário ganhar espaço na unidade central e nos serviços do Ministério Público.

Verificou-se, no Inverno de 2018, infiltração na cobertura que atingiu gabinetes de magistrados, nomeadamente material informático que não teve reparação.

No dia 14 de junho de 2018, deslocou-se aos Palácios da Justiça de Elvas e Ponte de Sor o vogal do IGFEJ Sr. Eng.º Vasco Costa e respetiva delegação, com o intuito de avaliar o estado dos edifícios e a viabilidade de execução dos estudos elaborados pela DGAJ.

Pese embora esta deslocação de responsáveis do IGFEJ, nada foi feito desde então e, no final de 2019, voltaram a ocorrer infiltrações.

O Juízo local de Fronteira está instalado no Palácio de Justiça de Fronteira, com boas condições gerais, contudo contínua sem climatização na sala de audiências, aguardando-se que o IGFEJ desenvolva o respetivo projeto, o que tem sido com regularidade solicitado pela gestão.

O Juízo Local de Ponte de Sor está instalado no Palácio de Justiça de Ponte de Sor que aguarda a realização de obras de reparação e de remodelação propostas pela Gestão da Comarca à Direcção-Geral da Administração da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ainda sem qualquer perspetiva de concretização. O edifício não dispõe de celas de detenção e necessita de mais espaço para a secção – o que facilmente seria concretizado com o aproveitamento do espaço correspondente às antigas instalações do notário.

O edifício também apresenta fissuras estruturais, com infiltrações na sala de audiências, biblioteca e secretaria cuja reparação já foi solicitada. No inverno de 2018 também se verificou entrada de água da chuva pela cobertura. Também aqui se deslocaram responsáveis do IGFEJ, mas nada foi feito desde então e, no final de 2019, voltaram a ocorrer infiltrações. Após esta ocorrência o IGFEJ levou a cabo, apenas, obras de impermeabilização da caleira.

O Palácio de Justiça de Nisa regista alguma degradação no edifício com sinais de infiltrações a partir do telhado, sendo este constituído por telhas que contêm amianto. Este problema foi comunicado ao IGFEJ, sendo as obras da competência deste Instituto. Também está por resolver a instalação de porta para limitação de

acesso, no corredor que conduz à zona dos gabinetes dos senhores Magistrados. No ano de 2019 ocorreu intervenção nas unidades de Avac.

As novas instalações de Avis, inauguradas em 2018, não dispunham de espaço de arquivo (por tal não ter sido considerado no projeto de adaptação).

Foram levadas a cabo durante o ano de 2019, pela Câmara Municipal, obras de readaptação de um espaço contíguo ao Juízo de Proximidade, para utilização como arquivo, que já se encontram concluídas. Ultima-se, agora, a transferência dos processos que ainda se encontram nas antigas instalações.

1.2.Segurança, acessibilidade e salubridade

No capítulo da segurança, Elvas e Portalegre (Juízos Central e Local) beneficiam de um serviço de portaria com segurança ativa, tendo sido já instalados em Elvas detetores de metais.

Os Palácios de Justiça de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa não têm serviço de portaria com segurança ativa.

No capítulo das acessibilidades, não existem acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada em Portalegre, Castelo de Vide, Fronteira e Nisa, sendo que os serviços do Tribunal nos três últimos edifícios funcionam no primeiro piso e os acessos são feitos por escadaria, sem elevador ou plataforma elevatória.

Foi solicitado, em setembro de 2018, às diversas Câmaras Municipais a delimitação de espaço na via pública junto aos edifícios do Tribunal para estacionamento de cidadãos com mobilidade reduzida, nos termos do disposto na Lei n.º 48/2017, de 7/ e D.L n.º 81/2006, de 20/4.

Já foram delimitados esses espaços, com exceção de Castelo de Vide e Nisa.

Principais deficiências e carências:

Nenhum dos Palácios de Justiça da Comarca está preparado para realizar julgamentos de maior dimensão.

Esta circunstância determinou que, desde a implementação da Reforma, tenham sido realizados no salão nobre da Câmara Municipal de Portalegre dois julgamentos com inúmeras sessões (um em 2016 e outro no decurso do primeiro semestre de 2017), em espaço que teve de ser adaptado para o efeito (com retirada dos equipamentos sempre que a Câmara Municipal necessitava de utilizar a sala).

Não existem espaços adequados para realizar diligências da jurisdição de menores[1], especialmente nos casos em que os menores devem ser ouvidos ou quando são vítimas de qualquer tipo de violência física ou psíquica.

No núcleo de Portalegre nenhum dos edifícios dispõe de celas de detenção (o que também se verifica em Ponte de Sor).

Finalmente, além do descrito, a falta de gabinetes no Palácio da Justiça de Elvas, obrigou a gestão a criar um novo gabinete, na sala do espólio, situada no rés-do-chão, junto às celas de detenção, espaço que não tem climatização dificultando a sua utilização em especial no verão pois facilmente as temperaturas disparam muito acima dos 30 °.

Temos insistido pela necessidade de implementar o projeto que se encontra delineado pela DGAJ desde o final de 2014 (ainda sem resposta concreta, positiva, por parte do IGFEJ). Simultaneamente, solicitámos intervenção urgente na divisão da sala de espólio adaptada para gabinete, climatizando-a, de modo a colmatar, ainda que provisoriamente, a falta de instalações para todos os magistrados. Nenhuma das solicitações mereceu resposta.

[1] No Juízo Local de Fronteira, por iniciativa e com a colaboração da Sra. Juíza titular, foi adaptada uma sala para esse efeito.

2. Outros recursos [Equipamento e mobiliário]:

A situação nos diversos edifícios é reproduzida no quadro infra:

Núcleos	Necessidades	Ações realizadas no decurso do ano judicial em análise
Elvas	O equipamento informático apresenta já algum desgaste. Os aparelhos de videoconferência são antigos e é necessária a substituição de um dos equipamentos, bem como a obtenção de mais um equipamento para os serviços do Ministério Público. - infiltrações a nível do telhado	- Manutenção do ar condicionado. - Substituição dos portáteis de todos os Magistrados (judicial e Ministério Publico - 1 gravador digital Audi Tascan - segundos monitores para todos os magistrados -1 computador – monitor (tribunal Mais) - Impressora OKI 721 - 4 leitores de CD e DVD - Dois LCD's de grandes dimensões - 1 portátil (portaria 267/2018 de 20/09 e portaria 380/2017 de 19/12)
Fronteira	Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. É necessário um outro equipamento de videoconferência para permitir a realização simultânea de diligências, dado que, por vezes, os julgamentos têm de ser interrompidos para permitir a realização de videoconferências solicitadas por outros tribunais. A sala de audiências continua sem climatização, tornando penosa a realização de julgamentos quer no inverno, quer no verão, pois nesta localidade a temperatura atingem extremos.	- Um LCD de grandes dimensões (Instalado em janeiro de 2019) - 6 cadeiras de secretaria - 2 leitores CD/dvd - 1 gravador digital Audi Tascan - Segundos monitores para todos os magistrados -1 computador – monitor (tribunal Mais) - 1 portátil (portaria 267/2018 de 20/09 e portaria 380/2017 de 19/12)
Ponte de Sor	Infiltrações a nível do telhado e frontaria	- Impermeabilização na caleira

		- Um LCD de grandes dimensões (Instalado em janeiro de 2019) - 1 impressora OKI - 3 leitores CD/dvd - 1 gravador digital audi tascan - segundos monitores para todos os magistrados -1 computador – monitor (tribunal Mais) - 1 portátil (portaria 267/2018 de 20/09 e portaria 380/2017 de 19/12)
Juízo Local Portalegre	O equipamento informático é antigo alguns dos periféricos necessitam de ser substituídos. É necessário mais um equipamento de videoconferência.	- 2 LCD de grandes dimensões (instalados no início de 2019) - 3 leitores CD/dvd - 1 gravador digital audi tascan - segundos monitores para todos os magistrados -1 computador – monitor (tribunal Mais) - 1 portátil (portaria 267/2018 de 20/09 e portaria 380/2017 de 19/12) - 1 quadro branco liso (Kaizen)
Juízo Central Portalegre	O equipamento informático é relativamente recente, com exceção de um equipamento que se encontra danificado.	- Um LCD de grandes dimensões (instalado no início de 2019) 1 leitores CD/dvd - 1 gravador digital audi tascan - segundos monitores para todos os magistrados - 1 portátil (portaria 267/2018 de 20/09 e portaria 380/2017 de 19/12)
Juízo Local Nisa	Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. Segurança inexistente.	- Um LCD de grandes dimensões

		- Substituição equipamentos de AVAC - 2 leitores CD/dvd - 1 gravador digital audi tascan - segundos monitores para todos os magistrados - 1 computador – monitor (tribunal Mais) - Um LCD de grandes dimensões (instalado no início de 2019) - 1 portátil (portaria 267/2018 de 20/09 e portaria 380/2017 de 19/12)
Juízo de Proximidade Avis		- 1 computador – monitor (tribunal Mais) - 1 portátil (portaria 267/2018 de 20/09 e portaria 380/2017 de 19/12)
Juízo de Proximidade de Castelo de Vide	Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. Segurança inexistente. Climatização inexistente.	- 1 computador – monitor (tribunal Mais) - 1 portátil (portaria 267/2018 de 20/09 e portaria 380/2017 de 19/12)

Para além do supra exposto, faltam, em todo o Tribunal, aparelhos telefónicos (VOIP's), já por diversas vezes solicitados ao IGFEJ, mais uma vez sem qualquer resposta.

VII. Unidades Orgânicas e movimento processual:

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:

Os dados sujeitos a tratamento e que constam das páginas subsequentes foram extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão – SIG (atualizado nos dias 5 janeiro

de 2020 – vide Anexos I, II e III) - e do módulo estatística do *Citius* (retirados entre os dias 08 a 15/01/2020).

Indicam-se, primeiro, os dados semestrais por jurisdição e unidade orgânica uma vez que o relatório anual coincide temporalmente com a necessidade de elaboração de relatório atinente ao segundo semestre e de forma a comparar as diferentes prestações, nomeadamente decorrentes da produção de eficácia dos diversos movimentos – judiciais, de magistrados do M.º P.º e de oficiais de justiças - no 2.º semestre de cada ano.

Seguem-se os dados anuais

Indicam-se, de igual forma, dados dos Juízos de proximidade e unidades centrais.

Optou-se pela análise final, simultânea, do desempenho dos diversos Juízos em face dos indicadores de gestão.

1.1 Dados estatísticos 2.º Semestre 2019:

(dados retirados do SIG - Vide Anexo I)

Tabela de Movimento e Duração Processual
Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Julho de 2019 até Dezembro de 2019	4 de Janeiro de 2020

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
		Entrados		Findos							Processos findos		Processos pendentes	
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
Total	**2.152**	**424**	**8.907**	**477**	**8.873**	**35**	**2.098**	**5.289**	**1.590**	**5.119**	**1,3**	**1,2**	**20,6**	**16,2**
Tipo de processo														
Cível	1.231	306	7.890	27	8.201	6	1.193	2.425	795	2.370	0,9	0,8	17,6	14,9
Acções declarativas	287	139	114	17	175	0	348	458	157	478	8,2	7,0	9,9	9,2
Execuções (Oficial de justiça)	287	19	73	0	98	2	279	204	106	196	19,9	18,4	24,2	21,1
Procedimentos cautelares	10	2	7	0	15	0	4	79	9	87	1,8	1,8	7,7	7,7
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	91	0	7.428	0	7.448	0	71	0	0	0	0,1	0,1	0,0	0,0
Acções especiais	240	18	157	4	230	1	180	740	255	719	10,2	9,1	24,2	18,2
Outros	316	128	111	6	235	3	311	944	268	890	7,2	6,3	20,8	17,3
Penal	581	33	704	435	309	8	566	1.809	406	1.716	3,2	2,9	32,2	22,3
Processo crime (instrução)	14	1	7	4	7	0	11	70	5	72	6,7	6,7	18,8	18,1
Contra-ordenações / transg.	14	4	24	3	12	2	25	51	27	36	5,2	5,2	5,2	5,2
Processo crime (julgamento)	472	8	291	22	261	5	483	1.638	348	1.553	6,9	6,6	34,6	23,2
Actos jurisdicionais avulsos	73	8	354	400	0	1	34	0	0	0	0,8	0,5	32,9	30,1
Outros	8	12	28	6	29	0	13	50	26	55	2,1	2,1	5,4	5,1
Laboral	122	11	126	7	127	5	120	128	129	123	5,5	5,3	8,0	7,2
Acções declarativas	20	1	19	0	28	0	12	21	35	14	3,9	3,9	3,8	3,8
Execuções (Oficial de justiça)	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0,0	0,0	0,0	0,0
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Acções especiais	100	10	102	7	93	5	107	97	88	103	6,4	6,1	8,6	7,7
Procedimentos Cautelares	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,0	0,0	0,0	0,0
Contra-ordenações / transg.	2	0	0	0	2	0	0	5	6	1	3,4	3,4	0,0	0,0
Tutelar	218	74	187	8	236	16	219	927	260	910	6,2	5,8	13,1	12,1
Processo tutelar cível	157	52	163	7	196	10	159	742	225	717	5,5	5,4	10,7	10,0
Tutelar educativo	2	2	10	0	8	1	5	25	4	29	2,3	2,3	2,7	2,5
Promoção e protecção	59	20	14	1	32	5	55	160	31	164	11,5	9,6	20,9	19,3

Tabela de Movimento e Duração Processual
Comarca de Portalegre

Período: Julho de 2019 até Dezembro de 2019

Registos efetuados até: 4 de Janeiro de 2020

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
		Entrados		Findos							Processos findos		Processos pendentes	
	Pendentes de decisão final (início	Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim do	Pendentes após decisão	Visto em correição	Pendentes após decisão	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
Total	**4.815**	**490**	**1.836**	**513**	**1.966**	**37**	**4.625**	**6.828**	**2.133**	**6.658**	**14,0**	**11,4**	**35,3**	**26,4**
Unidades orgânicas														
Competência especializada	3.479	292	1.312	348	1.426	24	3.285	5.176	1.617	4.985	14,3	11,6	38,3	28,0
Elvas	1.465	157	583	180	573	7	1.445	1.826	683	1.710	13,7	11,0	33,8	25,9
Juízo Local Cível	1.031	145	272	8	439	6	995	1.079	479	1.032	19,0	14,8	34,7	27,5
Juiz 1	579	76	143	4	228	4	562	542	241	524	131,9	101,5	37,0	29,0
Juiz 2	452	69	129	4	211	2	433	537	238	508	104,4	83,3	31,8	25,5
Juízo Local Criminal	434	12	311	172	134	1	450	747	204	678	5,9	5,4	31,7	22,5
Juiz 1	434	12	311	172	134	1	450	747	204	678	32,1	29,7	31,7	22,5
Portalegre	2.014	135	729	168	853	17	1.840	3.350	934	3.275	14,8	12,0	42,0	29,7
Juízo Central Cível e Criminal	628	47	74	2	162	1	584	804	186	782	28,3	20,6	50,5	34,0
Juiz 1	216	17	25	1	56	0	201	246	63	241	122,4	94,9	51,4	34,3
Juiz 2	197	15	26	1	55	1	181	295	64	286	212,1	131,7	49,2	34,7
Juiz 3	215	15	23	0	51	0	202	263	59	255	236,4	164,3	50,8	33,1
Juízo do Trabalho	174	14	127	7	145	5	158	162	139	169	9,0	8,4	18,1	14,8
Juiz 1	174	14	127	7	145	5	158	162	139	169	45,1	42,2	18,1	14,8
Juízo Local Cível	1.091	68	331	40	428	6	1.016	1.988	485	1.933	18,5	15,3	41,5	29,9
Juiz 1	529	33	162	17	193	2	512	972	268	899	107,8	86,1	39,8	29,6
Juiz 2	562	35	169	23	235	4	504	1.016	217	1.034	99,8	82,7	43,2	30,2
Juízo Local Criminal	121	6	197	119	118	5	82	396	124	391	2,5	2,5	32,9	25,4
Juiz 1	121	6	197	119	118	5	82	396	124	391	12,2	12,0	32,9	25,4
Competência genérica	1.336	198	524	165	540	13	1.340	1.652	516	1.673	13,3	11,0	27,8	22,2
Fronteira	438	71	140	38	174	1	436	670	213	626	15,1	12,3	29,4	23,3
Juízo de comp. genérica	438	71	140	38	174	1	436	670	213	626	15,1	12,3	29,4	23,3
Juiz 1	438	71	140	38	174	1	436	670	213	626	91,1	76,2	29,4	23,3
Nisa	165	29	82	23	95	0	158	116	38	174	6,6	6,2	12,5	10,5
Juízo de comp. genérica	165	29	82	23	95	0	158	116	38	174	6,6	6,2	12,5	10,5
Juiz 1	165	29	82	23	95	0	158	116	38	174	38,6	36,5	12,5	10,5
Ponte de Sor	733	98	302	104	271	12	746	866	265	873	14,5	11,9	30,2	24,1
Juízo de comp. genérica	733	98	302	104	271	12	746	866	265	873	14,5	11,9	30,2	24,1
Juiz 1	391	47	153	56	152	8	375	446	141	458	111,5	86,1	30,4	24,6
Juiz 2	342	51	149	48	119	4	371	420	124	415	80,3	65,6	29,9	23,6

1.2 Dados estatísticos anuais - 2019:(retirados do SIG - Vide Anexo II)

Tabela de Movimento e Duração Processual
Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2019 até Dezembro de 2019	4 de Janeiro de 2020

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
		Entrados		Findos							Processos findos		Processos pendentes	
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
Total	**2.540**	**880**	**19.823**	**984**	**20.060**	**101**	**2.098**	**5.518**	**3.768**	**5.119**	**1,4**	**1,2**	**20,6**	**16,2**
Unidades orgânicas														
Competência especializada	1.824	527	13.285	632	13.511	66	1.427	4.005	2.789	3.686	1,6	1,4	22,4	17,0
Elvas	817	296	5.505	309	5.553	23	733	1.719	1.202	1.459	1,7	1,5	24,3	18,1
Juízo Local Cível	386	275	4.897	10	5.242	22	284	925	775	784	1,0	0,9	13,2	11,3
Juiz 1	184	143	2.660	5	2.817	13	152	488	414	395	13,4	12,1	12,1	9,9
Juiz 2	202	132	2.237	5	2.425	9	132	437	361	389	12,8	11,3	14,5	13,0
Juízo Local Criminal	431	21	608	299	311	1	449	794	427	675	8,0	6,9	31,3	22,3
Juiz 1	431	21	608	299	311	1	449	794	427	675	95,4	81,3	31,3	22,3
Portalegre	1.007	231	7.780	323	7.958	43	694	2.286	1.587	2.227	1,5	1,3	20,4	15,8
Juízo Central Cível e Criminal	255	90	2.630	2	2.804	6	163	643	277	619	1,2	1,0	23,4	16,2
Juiz 1	83	32	882	1	940	1	55	205	100	198	11,9	10,3	22,0	17,8
Juiz 2	80	26	895	1	953	1	46	231	90	223	14,2	11,4	20,4	13,8
Juiz 3	92	32	853	0	911	4	62	207	87	198	20,9	15,0	26,8	16,6
Juízo do Trabalho	164	22	381	14	391	11	151	195	367	162	5,5	5,3	15,5	13,0
Juiz 1	164	22	381	14	391	11	151	195	367	162	61,5	59,1	15,5	13,0
Juízo Local Cível	435	102	4.308	38	4.495	14	298	1.056	671	1.058	1,2	1,0	17,8	14,4
Juiz 1	209	54	2.192	15	2.297	6	137	478	339	483	11,5	10,3	17,3	14,7
Juiz 2	226	48	2.116	23	2.198	8	161	578	332	575	16,3	13,2	18,2	14,2
Juízo Local Criminal	153	17	461	269	268	12	82	392	272	388	2,7	2,4	32,9	25,4
Juiz 1	153	17	461	269	268	12	82	392	272	388	27,7	25,3	32,9	25,4
Competência genérica	716	353	6.538	352	6.549	35	671	1.513	979	1.433	1,0	0,9	16,6	14,4
Fronteira	267	135	2.936	85	3.021	8	224	670	425	552	0,8	0,7	20,5	17,1
Juízo de comp. genérica	267	135	2.936	85	3.021	8	224	670	425	552	0,8	0,7	20,5	17,1
Juiz 1	267	135	2.936	85	3.021	8	224	670	425	552	10,9	9,7	20,5	17,1
Nisa	92	54	890	67	901	6	62	74	86	158	0,9	0,8	9,4	8,0
Juízo de comp. genérica	92	54	890	67	901	6	62	74	86	158	0,9	0,8	9,4	8,0
Juiz 1	92	54	890	67	901	6	62	74	86	158	11,6	10,8	9,4	8,0
Ponte de Sor	357	164	2.712	200	2.627	21	385	769	468	723	1,3	1,2	15,5	13,9
Juízo de comp. genérica	357	164	2.712	200	2.627	21	385	769	468	723	1,3	1,2	15,5	13,9
Juiz 1	202	84	1.437	99	1.423	12	189	386	232	387	17,2	15,4	15,5	13,8
Juiz 2	155	80	1.275	101	1.204	9	196	383	236	336	14,8	13,5	15,5	14,0

Tabela de Movimento e Duração Processual
Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2019 até Dezembro de 2019	4 de Janeiro de 2020

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
		Entrados		Findos							Processos findos		Processos pendentes	
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
Total	2.540	880	19.823	984	20.060	101	2.098	5.518	3.768	5.119	1,4	1,2	20,6	16,2
Tipo de processo														
Cível	1.554	654	17.578	71	18.493	29	1.193	2.492	1.896	2.370	1,0	0,9	17,6	14,9
Acções declarativas	294	265	237	33	410	5	348	464	400	478	10,1	8,3	9,9	9,2
Execuções (Oficial de justiça)	354	32	153	6	249	5	279	222	275	196	18,0	16,0	24,2	21,1
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	192	0	16.586	0	16.707	0	71	0	0	0	0,1	0,1	0,0	0,0
Procedimentos cautelares	4	5	16	2	18	1	4	83	20	87	2,0	2,0	7,7	7,7
Acções especiais	344	44	326	17	514	3	180	729	531	719	9,5	8,2	24,2	18,2
Outros	366	308	260	13	595	15	311	994	670	890	7,2	6,1	20,8	17,3
Penal	599	64	1.548	884	737	24	566	1.874	908	1.716	3,9	3,3	32,2	22,3
Processo crime (instrução)	15	5	16	10	13	2	11	72	13	72	5,9	5,9	18,8	18,1
Contra-ordenações / transg.	21	4	45	3	40	2	25	52	56	36	4,8	4,8	5,2	5,2
Processo crime (julgamento)	496	18	661	42	633	17	483	1.700	788	1.553	8,0	6,9	34,6	23,2
Actos jurisdicionais avulsos	60	11	778	813	0	2	34	0	0	0	0,8	0,5	32,9	30,1
Outros	7	26	48	16	51	1	13	50	51	55	1,7	1,7	5,4	5,1
Laboral	121	18	306	14	300	11	120	161	335	123	5,0	4,9	8,0	7,2
Acções declarativas	19	1	55	0	63	0	12	21	70	14	5,4	5,4	3,8	3,8
Execuções (Oficial de justiça)	1	0	0	0	1	0	0	5	2	4	26,1	26,1	0,0	0,0
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	1	0	9	0	9	0	1	0	0	0	0,3	0,3	0,0	0,0
Acções especiais	95	17	238	14	218	11	107	122	243	103	5,1	4,8	8,6	7,7
Procedimentos Cautelares	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,0	0,0	0,0	0,0
Contra-ordenações / transg.	5	0	4	0	9	0	0	12	20	1	4,5	4,5	0,0	0,0
Tutelar	266	144	391	15	530	37	219	991	629	910	6,4	5,8	13,1	12,1
Processo tutelar cível	197	108	337	10	446	27	159	816	556	717	5,4	5,2	10,7	10,0
Tutelar educativo	3	4	16	0	15	3	5	20	6	29	1,8	1,8	2,7	2,5
Promoção e protecção	66	32	38	5	69	7	55	155	67	164	13,8	10,6	20,9	19,3

1.3 Taxas e indicadores

A **taxa** ou indicador **de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período em análise e o número de processos findos nesse mesmo período. Este indicador mede a capacidade do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise, ou no período em causa. Quando mais baixo for o indicador de congestão maior será a eficiência do sistema (valores inferiores à unidade revelam a capacidade de findar um número de processos superior ao pendente no início do período; um valor superior à unidade indica o contrário).

A **taxa de resolução** (*clearance rate*) estabelece a razão entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, desconsiderando as pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas terá uma taxa igual a 100%. Valores inferiores a 100% indicam a incapacidade para fazer face sequer aos processos entrados e valores superiores a 100% indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).

A **taxa de recuperação** (*blacklog rate*) estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual a 100%. Índices inferiores revelam incapacidade de recuperação de pendências.

Taxas e indicadores (dados 2.º semestre) por jurisdição:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 14/01/2020)

Pendência Oficial								
Área		Pendentes a 1/07/2019	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2019	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	3114	517	737	2894	142,55	422,52	0,20
	Outras	965	1215	1228	952	101,07	78,58	0,56
Penal		518	456	400	574	87,72	129,50	0,41
Laboral		123	135	138	120	102,22	89,13	0,53
Tutelar		230	266	292	204	109,77	78,77	0,59
Instrução Criminal		23	31	37	17	119,35	62,16	0,69
Total		4973	2620	2832	4761	108,09	175,60	0,37

Pendência de Secretaria								
Área		Pendentes a 1/07/2019	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2019	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	3506	534	766	3274	143,45	457,70	0,19
	Outras	2007	1230	1283	1954	104,31	156,43	0,40
Penal		2245	457	514	2524	112,47	436,77	0,19
Laboral		186	136	144	178	105,88	129,17	0,45
Tutelar		880	285	338	827	118,60	260,36	0,29
Instrução Criminal		30	10	13	27	130,00	230,77	0,33
Total		8854	2652	3058	8474	115,31	289,54	0,27

Taxas e indicadores anuais por jurisdição:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 14/01/2020)

Pendência Oficial								
Área		Pendentes a 1/01/2019	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2019	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	3507	1043	1657	2893	158,87	211,65	0,36
	Outras	1188	2634	2871	951	109,00	41,38	0,75
Penal		562	951	939	574	98,74	59,85	0,62
Laboral		118	322	320	120	99,38	36,88	0,73
Tutelar		295	548	634	209	115,69	46,53	0,75
Instrução Criminal		23	31	37	17	119,35	62,16	0,69
Total		5693	5529	6458	4764	116,80	88,15	0,58

Pendência de Secretaria								
Área		Pendentes a 1/01/2019	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2019	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	4118	1063	1907	3274	179,40	215,94	0,37
	Outras	2303	2651	3000	1954	113,16	76,77	0,61
Penal		2372	951	1136	2187	119,45	208,80	0,34
Laboral		219	323	364	178	112,69	60,16	0,67
Tutelar		1041	574	788	827	137,28	132,11	0,49
Instrução Criminal		38	31	42	27	135,48	90,48	0,61
Total		10091	5593	7237	8447	129,39	139,44	0,46

Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2019:

Juízos Locais, Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* entre 8 e 15/01/2019)

Núcleo	Juízo	Pendentes em 1.1.2019	Entrados	Findos	Pendentes em 31-12-2019	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação
Elvas	Cível	1246	873	1129	990	110%	129%	53%
	Criminal	456	453	428	481	107%	94%	47%
Fronteira	Genérica	542	397	490	449	111%	123%	52%
Nisa	Genérica	160	234	237	157	68%	101%	60%
Ponte de Sor	Genérica	821	666	731	756	112%	110%	49%
PTG - Central	Cível	694	234	363	565	191%	155%	39%
	Criminal	45	67	70	42	64%	104%	63%
PTG - Local	Cível	1304	892	1183	1013	110%	133%	54%
	Criminal	136	271	329	78	41%	121%	81%
Portalegre	Trabalho	174	347	361	160	48%	104%	69%

Da análise dos dados estatísticos, constatamos um aumento nas ações declarativas (em especial das ações para cumprimento de obrigações pecuniárias), uma diminuição nas ações executivas e tutelares e relativa estabilidade no crime e na jurisdição laboral.

Verificamos, ainda, que o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta taxas e indicadores com índices positivos na generalidade das jurisdições – com taxas de resolução superiores a 100% (ou próximo desse valor, quando inferior) quer na pendência oficial, quer na de secretaria, pese embora os constrangimentos decorrentes do não preenchimento do quadro de Juízes e da taxa de absentismo de oficiais de justiça verificada no ano de 2019.

Considerando os dados das unidades orgânicas, registamos em todas uma diminuição de pendência e bons índices de desempenho, com exceção do Juízo Criminal de Elvas, único com taxa de resolução negativa (inferior a 100%).

Ainda que se registem alguns atrasos no cumprimento dos processos no Juízo de Competência Genérica de Nisa (como iremos referir a respeito do cumprimento dos objetivos), o mesmo apresenta taxa de resolução positiva. Considerando que esteve sem juiz titular desde janeiro até início de setembro de 2019, não podemos deixar aqui se salientar o excelente desempenho das Exmas. Colegas que asseguram os processos até início de setembro em regime de acumulação (Dra. Susete Carvalho e Dra. Marta Almeida) e da Sra. Juiz titular que assegurou a tramitação a partir dessa data (Dra. Morgana Santos).

Continua a registar-se um maior número de entradas no Juízo local Cível de Portalegre relativamente ao de Elvas, ainda que a diferença seja pouco expressiva.

Já o Juízo Criminal de Elvas regista maior número de entradas que o Juízo Criminal de Portalegre (mais 44,5%).

Os Juízos de Competência Genérica de Ponte de Sor e Fronteira também têm taxas de resolução positivas, verificando-se, no ano de 2019, uma quebra acentuada do número de entradas no Juízo de Competência Genérica de Fronteira (como se pode verificar em comparação com o relatório anual de 2018, onde se registou a entrada de 747 processos).

Os demais juízos, como referimos, mantém-se estáveis, com índices positivos de desempenho.

Tendo em conta a reafectação dos processos de natureza executiva e respetivos apensos declarativos do Juízo Central Cível de Portalegre à Senhora Juíza

titular do Juízo de Competência Genérica de Nisa, a partir de setembro de 2019, tendo até essa data sido assegurados pelas Senhoras Juízas do Juízo local Criminal de Portalegre e do Juízo local Cível (J2) indica-se, também, a respetiva taxa de resolução (dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 18/01/2019):

Juizos Centrais Civel e Criminal - Execuções/Apensos					
	Pendentes antes de 01-01-2019	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes em 31-12-2019**	**Taxa de resolução**
J1- Execuções	177	28	46	159	164%
J1 - Apensos	22	13	22	10	169%
J1 - Total	199	41	68	169	166%
J2- Execuções	176	27	56	147	207%
J2 - Apensos	6	6	8	4	133%
J2 - Total	182	33	64	151	194%
J3- Execuções	176	27	52	152	193%
J3 - Apensos	10	9	12	7	133%
J3 - Total	186	36	64	159	178%
Total	567	110	196	479	178%

Mesmo considerando a ausência, por incapacidade, da Senhora Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Nisa desde 6 de novembro de 2018 e a necessidade de se proceder a reagendamentos fruto da solução encontrada para a sua substituição (pelas Senhoras Juízas dos Juízos Locais de Portalegre, em regime de acumulação) os resultados foram claramente positivos.

As taxas de resolução alcançadas no Juízo Central Cível e Criminal, no que diz respeito aos processos de natureza executiva e respetivos apensos (J1 – 166%; J2 – 194% e J3 – 178%) espelha o excelente desempenho da Senhora Juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Nisa (a partir de setembro de 2019) e das Senhoras Juízas titulares do Juízo local Criminal de Portalegre e do Juízo local Cível de Portalegre (J2) que, certamente com prejuízo da respetiva vida pessoal e familiar,

lograram manter perfeitamente em dia os respetivos juízos e assegurar os demais processos em acumulação de funções, o que não podemos aqui, e mais uma vez, deixar de assinalar.

1.4 Agendamentos:

Indicamos, de seguida, os últimos agendamentos reportados a 31/12/2019.

O Juízo Criminal de Elvas deixou de registar, nos agendamentos, dilação superior à legalmente prevista.

Não obstante, encontravam-se, em dezembro de 2019, diversos processos a aguardar o respetivo agendamento.

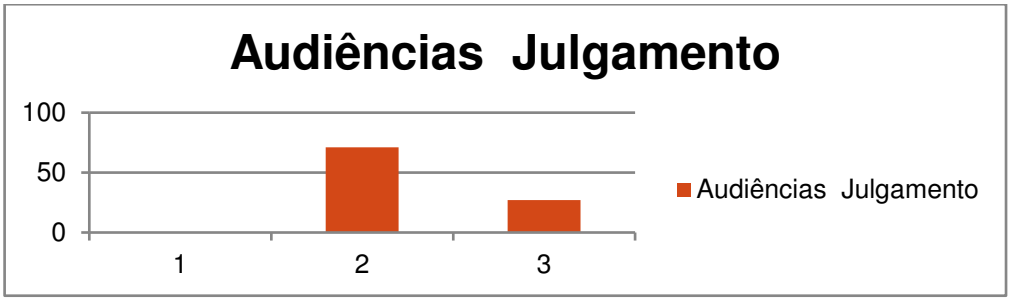
Juízos	J1	J2	J3
Trabalho	24/02/2020	-	-
Central Cível e Criminal	14/02/2020	05/02/2020	02/03/2020
Cível PTL	05/02/2020	29/01/2020	
Criminal PTL	30/01/2020		
Cível Elvas	28-02-2020	27-02-2020	-
Criminal Elvas	05-03-2020	-	-
Fronteira	25-03-2020	-	-
Ponte Sor	30/04/2020	26-02-2020	-
Nisa	05/02/2020	-	-

2. Unidades Centrais (com competência de serviço externo)

Serviço Externo					
	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes em 31-12-2019	Taxa de resolução
Portalegre	44	533	536	41	100%

3. Juízos de proximidade

Juízo de Proximidade	atos praticados	videoconferências/Outras diligências	Audiências Julgamento
Avis	2624	26	71
Castelo de Vide	1534	4	27



4. Medidas de Gestão e Organizativas

O Juízo que reveste maior preocupação continua a ser, em nosso entender, o Criminal de Elvas.

Apresentou taxa de resolução negativa no 1.º semestre de 2017, um elevado passivo, atraso na movimentação dos processos e no cumprimento dos despachos (vide Relatório de 2017).

Com as mudanças na secção e reforço da mesma melhoraram os indicadores de desempenho a partir do segundo semestre de 2017 e no ano de 2018.

Para estes resultados contribuiu, de igual forma, a afetação de Juiz do quadro complementar até outubro de 2018, contando o Juízo, até essa data, com dois titulares.

Em 2019 voltou a apresentar taxa de resolução negativa, estando de baixa prolongada a respetiva titular.

A reafectação de processos do Juízo Central Cível também revela resultados positivos.

É essencial, em nosso entender, manter pelo menos o número mínimo (14) de Juízes em serviço efetivo na Comarca (o que não ocorreu em 2019 e ainda não ocorre) e manter o quadro de oficiais de justiça.

Regista-se, positivamente, a afetação de alguns dos meios técnicos essenciais a incrementar a desmaterialização (LCD's, impressoras e digitalizador), bem como a substituição dos computadores dos magistrados e afetação de segundo monitor.

5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

Para o ano de 2019 foram homologados pelo Conselho Superior da Magistratura os seguintes objetivos (Anexo IV):

Comuns a todos os Juízos:

- Não aumento da pendência;
- Priorização dos processos mais antigos;

Juízo Central Cível e Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos na área criminal;

- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias;
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilização processual).

Relativamente ao Juízo do Trabalho:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);

- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

Juízo Local Cível de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias.

Juízo Local Cível de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;

- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca);
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual);
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7);
- Correição dos processos findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato;
- Uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 6 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por

videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);

- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos;
- Correição dos processos findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato;
- Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino).

Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias descontado o período de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por

videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);

- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Fronteira:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Identificação no *Citius* das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Nisa:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Manutenção da redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Identificação no *Citius* das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

E o balanço final é de cumprimento da generalidade dos objetivos acima enunciados.

Como verificámos, os dados estatísticos e os demais indicadores de gestão espelham a diminuição global da pendência no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre: em cerca de 16,3% na estatística oficial e 16,11% na estatística de

secretaria (esta ultrapassa, ainda assim, a oficial em mais de 40%, existindo espaço para melhoria) relativamente ao ano anterior.

E se considerarmos os processos pendentes (estatística oficial) em 1/09/2014, aquando da instalação do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre na sua atual configuração (no total de 11974, sendo 10724 só na justiça cível) verificamos uma diminuição de pendência em cerca de 52,4%.

Diminuíram significativamente as ações executivas, que continuam a representar o grosso da pendência.

Manteve-se o número médio de conclusões, o nível e dilação de agendamentos.

E se compararmos os resultados alcançados pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre em face dos alcançados pelos demais Tribunais (Anexo III), os indicadores são claramente positivos.

Detetaram-se, durante o ano de 2019, desvios ao cumprimento dos objetivos apenas:

- No Juízo de Competência Genérica de Nisa, ao nível do cumprimento dos processos – incluindo processado eletrónico e elaboração de notificações e contas;
- No Juízo Criminal de Elvas, com taxa de resolução negativa.

O Juízo Criminal de Elvas continua, como já referimos, a não cumprir os objetivos, sendo alvo de permanente monitorização, necessitando de afetação de meios humanos, concretamente de um juiz auxiliar.

VIII - Síntese Conclusiva:

- O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre registou, em dezembro de 2019, uma diminuição em 52,4% da pendência assinalada em 1/09/2014;
- Durante os anos de 2018 e 2019 o quadro de oficiais de justiça foi reforçado com a entrada de novos funcionários.
- Nenhuma das intervenções solicitadas ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) nos edifícios afetos ao Tribunal foi realizada ou sequer iniciada (com exceção da impermeabilização da caleira em Ponte Sor no final do ano de 2019 após nova inundação).
- Destaca-se o encerramento do Palácio da Justiça de Portalegre há mais de cinco anos, sem previsão de início da obra, que é essencial ao regular funcionamento dos serviços.
- Esta situação leva a que os Juízos de Portalegre laborem em condições precárias e que o orçamento do Tribunal continue onerado com o pagamento da renda devida pela utilização das instalações provisórias.
- Mas é também essencial que o IGFEJ realize as intervenções pontuais nos Palácios da Justiça de Elvas, Ponte de Sor, Fronteira e Nisa.
- Após um decréscimo do número total de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre no ano de 2016 relativamente a período homólogo do ano anterior, verificou-se um acréscimo em 2017 (cerca de **3%**) e novo decréscimo, ainda que ligeiro nos anos de 2018 (**2,5%**) e 2019 **(3,3%).**
- Reconhecidos os benefícios decorrentes da especialização (um dos baluartes da Reforma) esta é manifestamente insuficiente no

Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, não chegando sequer à área reconhecidamente sensível da Família e das Crianças.

- Pese embora todos os constrangimentos, os objetivos fixados foram genericamente cumpridos.
- O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta índices claramente positivos na generalidade das jurisdições – com taxas de resolução superiores a 100% (ou próximo desse valor, quando inferior) quer na pendência oficial, quer na de secretaria.
- Foram tomadas medidas de gestão de reafectação de processos dos núcleos de Fronteira e Elvas para cumprimento a funcionários de outros núcleos, com resultados positivos.
- A reafectação de processos do Juízo Central Cível também revela resultados positivos.
- É essencial, em nosso entender, preencher o número mínimo previsto no quadro legal de Juízes em serviço efetivo na Comarca (14), sem o que não é possível almejar melhores resultados.
- É primordial que a DGAJ continue a considerar o estado global dos serviços aquando da realização dos movimentos dos oficiais de justiça.
- É essencial que se inverta a tendência de diminuição da dotação orçamental atribuída ao Tribunal da Comarca de Portalegre;
- E que se repondere o sistema de contratação pública (atendendo, nomeadamente, às falhas nos fornecimentos de bens de gestão corrente e atrasos nos pagamentos dos serviços), ainda que se reconheça um esforço já efetuado neste sentido nos últimos anos.
- É essencial que o Ministério da Justiça pugne pelo diálogo e efetiva coordenação das diversas entidades de si dependentes (em particular entre a DGAJ e o IGFEJ) e destas (em particular do IGFEJ) com os Órgãos de Gestão da Comarca.

É este o balanço do ano findo, sendo os resultados globais, em nosso entender, claramente positivos, apresentando as unidades orgânicas índices de desempenho favoráveis, fruto do esforço, empenho e brio da generalidade dos Oficiais de Justiça e Magistrados do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Ana Mafalda Sequinho dos Santos

[Assinatura Qualificada] Ana Mafalda Sequinho dos Santos

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ana Mafalda Sequinho dos Santos
Dados: 2020.01.30 15:46:02 Z

Sistema de Indicadores de Gestão

Tabela comparativa dos indicadores das comarcas face aos nacionais (Serviços Judiciais)

Perí

Janeiro até Dezem 20

	Taxa de resolução	Disposition time	Número de processos pendentes de decisão final	Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (desde o tribunal inicial)	Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (apenas neste tribunal)	Duração média dos processos pendentes de decisão final (desde o tribunal inicial)	Duração média dos processos pendentes de decisão final (apenas neste tribunal)	Duração média dos processos findos (desde o tribunal inicial)	Duração média dos processos findos (apenas neste tribunal)	N p ap
Total nacional	**112%**	**319 dia(s)**	**786.677 processo(s)**	**34%**	**11%**	**48,8 meses**	**29,2 meses**	**19,9 meses**	**12,2 meses**	**p**
Coimbra	-4	-93 dia(s)	1,8%	-12	+1	-18,6 meses	-6,7 meses	-8,8 meses	-3,6 meses	
Évora	+6	+175 dia(s)	1,4%	-1	-4	+3,9 meses	+8,1 meses	+0,8 meses	+2,9 meses	
Faro	-2	-92 dia(s)	4,8%	-16	-1	-21,0 meses	-16,9 meses	+0,4 meses	-3,0 meses	
Guarda	-8	-94 dia(s)	0,6%	-11	+4	-20,1 meses	-8,6 meses	-10,8 meses	-4,8 meses	
Leiria	-3	-117 dia(s)	3,4%	-15	-2	-21,7 meses	-19,2 meses	-0,8 meses	-4,4 meses	
Lisboa	+6	+209 dia(s)	22,1%	+15	-1	+25,3 meses	+11,7 meses	+9,7 meses	+5,2 meses	
Lisboa Norte	+3	+276 dia(s)	7,4%	+1	+2	+2,5 meses	+7,8 meses	+2,0 meses	+4,5 meses	
Lisboa Oeste	+5	+97 dia(s)	10,3%	-1	-2	+2,2 meses	+4,1 meses	+5,6 meses	+4,5 meses	
Madeira	+3	-103 dia(s)	2,2%	-13	+0	-22,0 meses	-18,5 meses	+7,2 meses	-2,2 meses	
Portalegre	+4	-26 dia(s)	0,6%	-11	+1	-13,5 meses	-2,8 meses	-5,2 meses	-0,7 meses	
Porto	+2	+11 dia(s)	15,4%	+2	-2	+5,0 meses	+1,3 meses	+2,5 meses	+1,4 meses	
Porto Este	+0	-80 dia(s)	2,4%	-11	-2	-15,0 meses	-3,9 meses	-4,6 meses	-1,1 meses	
Santarém	-7	+59 dia(s)	4,4%	-7	-5	-4,7 meses	-0,7 meses	-3,4 meses	-1,6 meses	
Setúbal	+5	+121 dia(s)	3,1%	-2	-3	+2,0 meses	+6,9 meses	+0,6 meses	+2,2 meses	

Registos efetuados até
11 de Janeiro de 2020

Percentagem de execuções (agente de execução) pendentes com pedidos pendentes
2%
+0
+2
+0
+2
+1
0
+1
-1
+2
-1
0
+2
-1
-1

	Diferença face ao total	Diferença face ao total	% do total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	% do total
Viana do Castelo	-7	-133 dia(s)	1,0%	-17	-3	-25,3 meses	-14,0 meses	-9,9 meses	-5,3 meses	1,2%
Vila Real	-3	-22 dia(s)	1,1%	-8	+0	-13,4 meses	-3,7 meses	-4,4 meses	-0,8 meses	1,2%
Viseu	-6	-114 dia(s)	1,9%	-11	+0	-19,6 meses	-18,4 meses	-5,6 meses	-5,1 meses	1,2%
T. Central Instrução Criminal	-26	+2.701 dia(s)	0,1%	+35	+57	-5,3 meses	+12,1 meses	-17,0 meses	-11,8 meses	0,3%
T. Marítimo	+30	+3.693 dia(s)	0,7%	-7	+16	-23,0 meses	-3,5 meses	-4,9 meses	+2,7 meses	0,5%
T. Propriedade Intelectual	-29	+2.727 dia(s)	1,0%	-17	+6	-35,9 meses	-16,7 meses	-12,7 meses	-5,4 meses	2,1%
T. Concorrência Reg Supervisão	-41	+2.420 dia(s)	0,2%	-21	+2	-36,0 meses	-16,7 meses	-14,8 meses	-7,3 meses	0,4%

Diferença face ao total
+2
+0
+1
-2
-2
-1
-2

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

Tabela de Movimento e Duração Processual
Comarca de Portalegre

P
Julho
Dezem

Serviços Judiciais

	Número de processos										
		Entrados		Findos							Process
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Desde o tribunal inicial
Total	**2 152**	**424**	**8 907**	**477**	**8 873**	**35**	**2 098**	**5 289**	**1 590**	**5 119**	**1,3**
Tipo de processo											
Cível	1 231	306	7 890	27	8 201	6	1 193	2 425	795	2 370	0,9
Acções declarativas	287	139	114	17	175	0	348	458	157	478	8,2
Execuções (Oficial de justiça)	287	19	73	0	98	2	279	204	106	196	19,9
Procedimentos cautelares	10	2	7	0	15	0	4	79	9	87	1,8
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	91	0	7 428	0	7 448	0	71	0	0	0	0,1
Acções especiais	240	18	157	4	230	1	180	740	255	719	10,2

Outros	316	128	111	6	235	3	311	944	268	890	7,2
Penal	581	33	704	435	309	8	566	1 809	406	1 716	3,2
Processo crime (instrução)	14	1	7	4	7	0	11	70	5	72	6,7
Contra-ordenações / transg.	14	4	24	3	12	2	25	51	27	36	5,2
Processo crime (julgamento)	472	8	291	22	261	5	483	1 638	348	1 553	6,9
Actos jurisdicionais avulsos	73	8	354	400	0	1	34	0	0	0	0,8
Outros	8	12	28	6	29	0	13	50	26	55	2,1
Laboral	122	11	126	7	127	5	120	128	129	123	5,5
Acções declarativas	20	1	19	0	28	0	12	21	35	14	3,9
Execuções (Oficial de justiça)	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0,0
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0	0,0
Acções especiais	100	10	102	7	93	5	107	97	88	103	6,4
Procedimentos Cautelares	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,0
Contra-ordenações / transg.	2	0	0	0	2	0	0	5	6	1	3,4
Tutelar	218	74	187	8	236	16	219	927	260	910	6,2
Processo tutelar cível	157	52	163	7	196	10	159	742	225	717	5,5
Tutelar educativo	2	2	10	0	8	1	5	25	4	29	2,3
Promoção e protecção	59	20	14	1	32	5	55	160	31	164	11,5

Unidades orgânicas											
Competência especializada	1 503	250	6 113	318	6 099	22	1 427	3 889	1 241	3 686	1,4
Competência genérica	649	174	2 794	159	2 774	13	671	1 400	349	1 433	1,2

eríodo	Registos efetuados até
de 2019 até bro de 2019	4 de Janeiro de 2020

Duração média (em meses)		
os findos	Processos pendentes	
Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
1,2	**20,6**	**16,2**
0,8	17,6	14,9
7,0	9,9	9,2
18,4	24,2	21,1
1,8	7,7	7,7
0,1	0,0	0,0
9,1	24,2	18,2

6,3	20,8	17,3
2,9	32,2	22,3
6,7	18,8	18,1
5,2	5,2	5,2
6,6	34,6	23,2
0,5	32,9	30,1
2,1	5,4	5,1
5,3	8,0	7,2
3,9	3,8	3,8
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
6,1	8,6	7,7
0,0	0,0	0,0
3,4	0,0	0,0
5,8	13,1	12,1
5,4	10,7	10,0
2,3	2,7	2,5
9,6	20,9	19,3

1,3	22,4	17,0
1,0	16,6	14,4

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

Tabela de Movimento e Duração Processual
Comarca de Portalegre

P
Julho
Dezem

Serviços Judiciais

	Número de processos										
		Entrados		Findos							Process
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Desde o tribunal inicial
Total	**2 152**	**424**	**8 907**	**477**	**8 873**	**35**	**2 098**	**5 289**	**1 590**	**5 119**	**1,3**
Tipo de processo											
Cível	1 231	306	7 890	27	8 201	6	1 193	2 425	795	2 370	0,9
Acções declarativas	287	139	114	17	175	0	348	458	157	478	8,2
Execuções (Oficial de justiça)	287	19	73	0	98	2	279	204	106	196	19,9
Procedimentos cautelares	10	2	7	0	15	0	4	79	9	87	1,8
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	91	0	7 428	0	7 448	0	71	0	0	0	0,1
Acções especiais	240	18	157	4	230	1	180	740	255	719	10,2

Outros	316	128	111	6	235	3	311	944	268	890	7,2
Penal	581	33	704	435	309	8	566	1 809	406	1 716	3,2
Processo crime (instrução)	14	1	7	4	7	0	11	70	5	72	6,7
Contra-ordenações / transg.	14	4	24	3	12	2	25	51	27	36	5,2
Processo crime (julgamento)	472	8	291	22	261	5	483	1 638	348	1 553	6,9
Actos jurisdicionais avulsos	73	8	354	400	0	1	34	0	0	0	0,8
Outros	8	12	28	6	29	0	13	50	26	55	2,1
Laboral	122	11	126	7	127	5	120	128	129	123	5,5
Acções declarativas	20	1	19	0	28	0	12	21	35	14	3,9
Execuções (Oficial de justiça)	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0,0
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0	0,0
Acções especiais	100	10	102	7	93	5	107	97	88	103	6,4
Procedimentos Cautelares	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,0
Contra-ordenações / transg.	2	0	0	0	2	0	0	5	6	1	3,4
Tutelar	218	74	187	8	236	16	219	927	260	910	6,2
Processo tutelar cível	157	52	163	7	196	10	159	742	225	717	5,5
Tutelar educativo	2	2	10	0	8	1	5	25	4	29	2,3
Promoção e protecção	59	20	14	1	32	5	55	160	31	164	11,5

Unidades orgânicas											
Competência especializada	1 503	250	6 113	318	6 099	22	1 427	3 889	1 241	3 686	1,4
Competência genérica	649	174	2 794	159	2 774	13	671	1 400	349	1 433	1,2

eríodo	Registos efetuados até
de 2019 até bro de 2019	4 de Janeiro de 2020

Duração média (em meses)		
os findos	Processos pendentes	
Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
1,2	**20,6**	**16,2**
0,8	17,6	14,9
7,0	9,9	9,2
18,4	24,2	21,1
1,8	7,7	7,7
0,1	0,0	0,0
9,1	24,2	18,2

6,3	20,8	17,3
2,9	32,2	22,3
6,7	18,8	18,1
5,2	5,2	5,2
6,6	34,6	23,2
0,5	32,9	30,1
2,1	5,4	5,1
5,3	8,0	7,2
3,9	3,8	3,8
0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0
6,1	8,6	7,7
0,0	0,0	0,0
3,4	0,0	0,0
5,8	13,1	12,1
5,4	10,7	10,0
2,3	2,7	2,5
9,6	20,9	19,3

1,3	22,4	17,0
1,0	16,6	14,4

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

Tabela de Movimento e Duração Processual
Comarca de Portalegre

P
Janeiro
Dezem

Serviços Judiciais

	Número de processos										Du
		Entrados		Findos							Process
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Desde o tribunal inicial
Total	2 540	880	19 823	984	20 060	101	2 098	5 518	3 768	5 119	1,4
Tipo de processo											
Cível	1 554	654	17 578	71	18 493	29	1 193	2 492	1 896	2 370	1,0
Acções declarativas	294	265	237	33	410	5	348	464	400	478	10,1
Execuções (Oficial de justiça)	354	32	153	6	249	5	279	222	275	196	18,0
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	192	0	16 586	0	16 707	0	71	0	0	0	0,1
Procedimentos cautelares	4	5	16	2	18	1	4	83	20	87	2,0
Acções especiais	344	44	326	17	514	3	180	729	531	719	9,5

Outros	366	308	260	13	595	15	311	994	670	890	7,2
Penal	599	64	1 548	884	737	24	566	1 874	908	1 716	3,9
Processo crime (instrução)	15	5	16	10	13	2	11	72	13	72	5,9
Contra-ordenações / transg.	21	4	45	3	40	2	25	52	56	36	4,8
Processo crime (julgamento)	496	18	661	42	633	17	483	1 700	788	1 553	8,0
Actos jurisdicionais avulsos	60	11	778	813	0	2	34	0	0	0	0,8
Outros	7	26	48	16	51	1	13	50	51	55	1,7
Laboral	121	18	306	14	300	11	120	161	335	123	5,0
Acções declarativas	19	1	55	0	63	0	12	21	70	14	5,4
Execuções (Oficial de justiça)	1	0	0	0	1	0	0	5	2	4	26,1
Interv. tribunal nas execuções (Agente de	1	0	9	0	9	0	1	0	0	0	0,3
Acções especiais	95	17	238	14	218	11	107	122	243	103	5,1
Procedimentos Cautelares	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,0
Contra-ordenações / transg.	5	0	4	0	9	0	0	12	20	1	4,5
Tutelar	266	144	391	15	530	37	219	991	629	910	6,4
Processo tutelar cível	197	108	337	10	446	27	159	816	556	717	5,4
Tutelar educativo	3	4	16	0	15	3	5	20	6	29	1,8
Promoção e protecção	66	32	38	5	69	7	55	155	67	164	13,8

Unidades orgânicas											
Competência especializada	1 824	527	13 285	632	13 511	66	1 427	4 005	2 789	3 686	1,6
Competência genérica	716	353	6 538	352	6 549	35	671	1 513	979	1 433	1,0

Período	Registos efetuados até
de 2019 até bro de 2019	4 de Janeiro de 2020

ração média (em meses)		
os findos	Processos pendentes	
Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
1,2	20,6	16,2
0,9	17,6	14,9
8,3	9,9	9,2
16,0	24,2	21,1
0,1	0,0	0,0
2,0	7,7	7,7
8,2	24,2	18,2

6,1	20,8	17,3
3,3	32,2	22,3
5,9	18,8	18,1
4,8	5,2	5,2
6,9	34,6	23,2
0,5	32,9	30,1
1,7	5,4	5,1
4,9	8,0	7,2
5,4	3,8	3,8
26,1	0,0	0,0
0,3	0,0	0,0
4,8	8,6	7,7
0,0	0,0	0,0
4,5	0,0	0,0
5,8	13,1	12,1
5,2	10,7	10,0
1,8	2,7	2,5
10,6	20,9	19,3

1,4	22,4	17,0
0,9	16,6	14,4

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO Central Cível e Criminal (2019)

Análise da realidade (especifica do	**Consulta dos dados estatísticos**	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			

Observações:

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxas resolução/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	4 meses	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Aus. adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos)	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização semestral das causas determinantes	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Declaração e controlo da contumácia	Reporte Mensal	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal	

Observações: O Juízo Central de Portalegre encontra-se instalado provisoriamente, partilhando sala com o Juízo do trabalho e os juízos locais dos diversos núcleos (onde se deslocam) o que condiciona os agendamentos.

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos na área criminal	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise autos	
		Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Manter identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
		Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilização processual)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Sensibilizar partes para acordarem nesse sentido	Número Cartas Rogatórias	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO Cível de Elvas (2019)

Análise da realidade (especifica do	**Consulta dos dados estatísticos**	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			

Observações:

COMARCA PORTALEGRE

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução	
			JUIZ TITULAR	decisão final	Taxas recuperação/resolução	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas recuperação/resolução	
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxas recuperação/resolução	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	70 dias *	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	Aus. Adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos)	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações: * Salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal.

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras secções ainda que da mesma comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Sensibilizar partes para acordarem nesse sentido	Número cartas rogatórias	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Consulta Citius	
			SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	
		Correição dos processos Findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Correição	diminuição estatística secretaria	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	diminuição estatística secretaria	
			SECRETARIA	Cumprimento dos autos e correição	diminuição estatística secretaria	
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	

Observações:

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO local CRIMINAL de ELVAS (2019)

Análise da realidade (especifica do	**Consulta dos dados estatísticos**	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			

Observações:

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxas resolução/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	6 meses	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Redução adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Sinalização risco prescrição	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações secção	Taxa recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal	

Observações: O Juízo Criminal de Elvas encontra-se ainda em situação preocupante. Foi pedida a colocação de um juiz auxiliar no movimento o que não mereceu resposta positiva. Foi colocado em setembro um juiz do quadro complementar a auxiliar também este Juízo, mas que irá sair da Comarca na próxima semana. Teme-se, por isso, pelo agravamento da situação.

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Manter identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
		Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Consulta Citius	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Correição dos processos findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Correição	diminuição estatística secretaria	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		Listagens	
			SECRETARIA	Cumprimento dos autos e correição	diminuição estatística secretaria	
		Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Número objetos por regularizar	
			JUIZ TITULAR	Orientações secção	Número objetos por regularizar	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações secção	Número objetos por regularizar	
			SECRETARIA	Cumprimento dos autos	Número objetos por regularizar	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Observações:						

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO Genérico de FRONTEIRA (2019)

Análise da realidade (especifica do	**Consulta dos dados estatísticos**	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO

OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxas resolução/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	50 dias	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Aus. adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal	
Observações:						

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manutenção da redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO Genérico de NISA (2019)

Análise da realidade (especifica do

Consulta dos dados estatísticos

Fonte		
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	

Identificação de constrangimentos

Observações:

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxas resolução/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	50 dias	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Aus. adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes*	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal	

Observações: * O Juízo de Nisa foi instalado apenas em Janeiro de 2017, não sendo expectável que a antiguidade dos processos assuma relevância em 2019.

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
		Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Consulta Citius	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO Genérico de Ponte de Sor (2019)

Análise da realidade (especifica do	**Consulta dos dados estatísticos**	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO

OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxas resolução/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	70 *	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Aus. adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes há mais de 5 anos)	JUIZ PRESIDENTE	Sinalização	taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes/movimentação	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal	

Observações: * Descontado o periodo de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal.

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO Cível de Portalegre (2019)

Análise da realidade (especifica do

Consulta dos dados estatísticos

Fonte		
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	

Identificação de constrangimentos

Observações:

COMARCA PORTALEGRE

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução	
			JUIZ TITULAR	decisão final	Taxas recuperação/resolução	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas recuperação/resolução	
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxas recuperação/resolução	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	70 dias *	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	Aus. Adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes há mais de cinco anos sem decisão)	JUIZ PRESIDENTE	Sinalização	taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações: * Salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal. # O Juízo Cível de Portalegre encontra-se em dia, sendo que os processos mais antigos encontram-se pendentes por causas externas ao Tribunal e/ou pela própria natureza dos autos.

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manter a indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras secções ainda que da mesma comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE (2019)

JUÍZO LOCAL CRIMINAL de PORTALEGRE

Análise da realidade (especifica do

Consulta dos dados estatísticos

Fonte		
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	

Identificação de constrangimentos

Observações:

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxas resolução/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	3 meses	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Aus. adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal	

Observações: O Juízo Criminal de Portalegre encontra-se perfeitamente em dia, sem atrasos ou processos mais antigos que se encontrem pendentes por causas imputáveis aos serviços.

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S/Orient. Verbais	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S./Orient. Verbais.	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S./Orient. Verbais.	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S./Orientações		
		Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Manter identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01262
2020-01-30 16:47:42

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO do TRABALHO (2019)

Análise da realidade (especifica do

Consulta dos dados estatísticos

Fonte		
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA	

Identificação de constrangimentos

Observações:

COMARCA PORTALEGRE

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução	
			JUIZ TITULAR	decisão final	Taxas recuperação/resolução	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas recuperação/resolução	
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxas recuperação/resolução	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	4 meses	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	Aus. Adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações: #Os processos mais antigos pendentes no Juízo do Trabalho resultam de causas externas ao Tribunal e/ou pela própria natureza dos autos.

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manter a indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras secções ainda que da mesma comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações: